



# Diário Oficial

Nº 10.135 - Ano XLI  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 10 de maio de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS INDEFERIDOS

PROCOLO: 10/10/33519

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

PROCOLO: 10/10/28832

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

PROCOLO: 10/10/44064

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO

PROCOLO: 10/10/25068

INTERESSADO: CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI

PROCOLO: 10/10/32388

INTERESSADO: GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI

PROCOLO: 10/10/29617

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL - IBEG

PROCOLO: 10/10/44788

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROCOLO: 10/10/34933

INTERESSADO: INSTITUTO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA PROF. NORBERTO DE SOUZA PINTO

PROCOLO: 10/10/33662

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO  
Campinas, 09 de maio de 2011

#### COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS KATIA CILENE RUELLA

Presidente

NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO

Membro

WAGNER DE OLIVEIRA MARIANO

Membro

#### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 08/10/55746 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 270/08 **Contratada:** CLARO S/A **Termo de Contrato n.º 32/09 Termo de Aditamento de Contraton.º 55/11 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 22/04/11 **Valor Total:** R\$ 485.219,64 **Assinatura:** 20/04/11.

**Processo Administrativo n.º 08/10/45011 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta n.º 81/08 **Contratada:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º 131/08 Termo de Aditamento de Contraton.º 56/11 Objeto do Aditamento:** Acréscimo no percentual de 2,5% **Valor Aditado:** R\$ 9.900,00 **Assinatura:** 09/05/11.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

##### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 7.086, alterada pela Lei Municipal n.º 10.181; Reordenada pela Lei Municipal n.º 12.178 de 27 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei 13.766 de 23 de dezembro de 2009, no âmbito de sua competência legal, **Convoca** suas **Conselheiras Titulares** e **Convoca** suas **Suplentes** e pessoas interessadas, para participar da **Reunião Ordinária do CMDM** a realizar-se no dia **11/05/2011, às 8:30 horas**, em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1.331, Centro, Campinas.

**PAUTA:**

Reunião das Comissões de Trabalho

Avaliação da Capacitação "Conhecendo a Lei Mª da Pena"

Avaliação do Fórum Social e do Trabalho de Campinas

Campinas, 04 de maio de 2011

COORDENAÇÃO DO CMDM

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 11 de maio de 2011, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h.

**PAUTA:**

1 - Aprovação da ata de 13 de abril de 2011;

2 - Violência contra crianças e adolescentes com deficiência;

3 - Texto da conferência;

4 - Informes gerais.

Campinas, 06 de maio de 2011

ROSELI BIANCO PIANTONI

Presidente Do CMPD

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

##### PROCON CAMPINAS

Prot. n.º	Ano	RECLAMANTE:
06381	2007	MARISETE BATALHA CORREIA
10214	2006	MARCO A.M. ALMEIDA
12000	2006	PAULO CELSO DE CARVALHO
05400	2007	ANDREA DA SILVA LIMA
10471	2006	JULIO CEZAR RODRIGUES
02667	2006	LARA APARECIDA BERTONCELLO
02461	2006	FRANCISCO H. S. MARQUES
01953	2006	JANAINA DA SILVA THOMAZ
01149	2006	ROSANGELA DAS FLORES L ARAÚJO
00938	2006	MICHELLI DA SILVA A. DE SOUZA
00059	2006	RODRIGO DONIZ MANTUANELI
07048	2006	ITAMAR ALVES RIBEIRO
01898	2006	LEONARDO PEREIRA VUITIK
08027	2007	BERNADETE C. DE SOUZA MACHADO
11167	2006	RODNEY PESSUTTI
12187	2006	MARIA AMELIA QUEIROZ CAMARGO
12606	2006	TEREZA G. FERBANI
01468	2006	MARCIA S. BENEDITO
08721	2006	SHIRLEI GOMES
08751	2006	VERA LUCIA ROGASSI
04750	2007	JORGE D. DA SILVEIRA
07443	2007	WANDERLEI BRANTES DA COSTA
05436	2007	TIMOTEO N. B. DA SILVA
03665	2007	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA
08903	2007	CARLOS ALBERTO G. JUNIOR
07481	2007	VERA LUCIA DA V. GEROSA
00630	2006	CARLOS C. R. ROCHA
01776	2004	NILCILENE M. DE CARVALHO

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO (A) RECLAMANTE TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

PROT. N.º	ANO	RECLAMADA:
06381	2007	ARMAGEM DO PISO
10214	2006	HUMAN DESENV. ORG. INTERN LTDA.
05400	2007	FLASU UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.
10471	2006	KOLUMBUS
01818	2005	DESIGN MOVEIS LTDA
01218	2005	ISRAEL MOVES
09409	2006	CELTEK
13325	2006	COVENAC
04460	2006	FLASU UTILIDADES DO LAR LTDA.
02272	2006	AGENCIA BRASIL MODELS
04364	2006	IDEAL CELECOMUNICAÇÕES LTDA.
06824	2007	NOVA COMPUTADORES
00191	2008	BENQ
08280	2006	BENQ
05263	2006	VITELCOM
01596	2007	BANCO CIFRA (SCHAHIN)
07532	2006	ALPHA SEGURANÇAS
04188	2007	8.4.5.VEICULOS
07191	2007	COLCHO MAIS
06336	2007	OPÇÃO CINE VIDEO
09594	2007	KM AUTOS
08900	2006	CEBRAC
12450	2006	PAWERCELL CELULARES
10568	2006	INTEL LISTAS TELEFONICAS
03047	2007	PAULO AGOSTINHO DOS SANTOS ME

EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO POSTAL DO (A) RECLAMADA/ AUTADA TER RESTADO INFRUTÍFERA, FICA ESTE(A) NOTIFICADO(A) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DO SR. DIRETOR (1.ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA).

Campinas, 09 de maio de 2011

ANDERSON DELBUE GIANETTI

Diretor Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

#### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

##### NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo n.º 11/10/19493

PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA

RUA CAMPOS SALES, 226 - SL. 54 - BARUERI/SP - CEP 06.401-000

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.502.167/0001-50 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo n.º 11/10/19493, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 04/2010 (Procedimentos Administrativos n.º 09/10/30414) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 85 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei n.º 8.666/93, e em conformidade com as cláusulas 19.1, 19.1.4, 19.1.5 e 19.1.6 do Termo de Contrato n.º 94/2010, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista a infração ao item 2.3 do Edital de Concorrência n.º 04/2010 e ao artigo 78, incisos I, II, III e IV da referida lei, justificando a aplicação das penalidades de multa e de suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, com a consequente rescisão do contrato firmado.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão. Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades impostas. Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira. A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 09 de maio de 2011

**ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL**  
Diretora Do DAJ/SMAJ

### NOTIFICAÇÃO

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolo nº 11/10/12618

COMERCIAL FERUMA LTDA

Rua da Alfândega, 323 - 7º andar - Centro - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 20.061-021.

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa COMERCIAL FERUMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.136/0001-91 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 11/10/12618, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 171/2009 (Procedimentos Administrativos nº 09/10/31905) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 99 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87 incisos II e III da lei nº 8.666-93, artigo 7º da lei nº 10.520/02 e itens 15.1.1, 15.1.1.1, 15.1.2 e 15.2 do Edital do Pregão Presencial nº 171/2009, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista o descumprimento de declaração firmada nos termos do Anexo IV do referido Edital justificando a aplicação das seguintes penalidades: (1) suspensão temporária ao direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e (2) aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da proposta.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades impostas.

Os autos do protocolo estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 09 de maio de 2011

**ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL**  
Diretora Do DAJ/SMAJ

### SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 14 de abril de 2011, Ata 397, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s)**. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"MATA DA ANTIGA FAZENDA SÃO JOÃO" HOJE ESTÂNCIA SANTA ISABEL, SITO ÀS MARGENS DA AVENIDA MÁRIO GARNERO, FAZENDO DIVISA COM O CONDOMÍNIO CAMINHOS DE SAN CONRADO, TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS E RIO ATIBAIA, NO DISTRITO DE SOUSAS. FRAGMENTO DE MATA CILIAR - BACIA DO RIO ATIBAIA.	002/99

Campinas, 04 de maio de 2011

**RENATA SUNEGA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PRESIDENTE DO CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 28 de abril de 2011, Ata 398, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s)**. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei

Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"EDIFÍCIO ITATIAIA" - LOCALIZADO À AVENIDA IRMÃ SERAFINA Nº 919 - CENTRO	002/10

Campinas, 04 de maio de 2011

**RENATA SUNEGA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PRESIDENTE DO CONDEPACC

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de setembro de 2005, vem através do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de março de 2006) no âmbito de sua competência legal, CONVOCAR seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para Reunião Ordinária do CMEL a realizar-se em sede, sito à Av. Heitor Penteado, s/nº - Portão 7 - Balneário Parque Portugal - Lagoa do Taquaral - Campinas.

Data: 10/05/2011 Hora: 9:00 horas

PAUTA COMENTADA

Deliberação sobre:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de Ausências;
- 3) Aprovação mecanismo de fiscalização e avaliação dos projetos Edital FIEC 2011 elaborado pela Comissão de Avaliação.

Campinas, 03 de maio de 2011

**GUSTAVO LEMOS PETA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Nos termos do Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os contratos de locação de imóveis para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **JULHO de 2011**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo:

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
NOVEMBRO / 2.010	INPC DO IBGE	4,28%
DEZEMBRO / 2.010	INPC DO IBGE	4,68%
JANEIRO / 2.011	INPC DO IBGE	5,39%
FEVEREIRO / 2.011	IPC DA FIPE	6,01%
MARÇO / 2.011	IPC DA FIPE	6,40%
ABRIL / 2.011	IPC DA FIPE	6,20%
MAIO / 2.011	IPC DA FIPE	6,04%
JUNHO / 2.011	IPC DA FIPE	6,06%
JULHO / 2.011	INPC DO IBGE	6,29%

Campinas, 06 de maio de 2011

**ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA**  
Respondendo Pela CSAI/DR/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - SETOR DE ISENÇÃO E IMUNIDADE NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2010/10/18567

Interessada: Paíol de Telhas - Participações Ltda.

Assunto: ITBI - Reconhecimento de não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, balanço, Demonstração de Resultado do Exercício da empresa relativos aos anos bases de 2008, 2009 e 2010, já requeridos e não apresentados.

Protocolado: 2011/10/20319

Interessada: Ecisa Participações Ltda.

Assunto: ITBI - Reconhecimento de não incidência

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia da carteira de identidade ou documento equivalente e do cartão do CPF da advogada, Sra. Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

Campinas, 09 de maio de 2011

**ESPEDITO SOARES DE BRITO**  
Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43729-8

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo nº: 05/10/44579****Interessado: Joaquim Dias****Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU****C.C.: 055.074.593-03**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.074.593-03, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

**Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da presente decisão, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 05/10/44451****Interessado: Renato Augusto A. De Oliveira****Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do presente pedido**, por falta de qualificação do requerente, uma vez que não apresentou documentos que o qualifiquem, bem como, por não ter instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender a notificação publicada em 03/10/2006 para saneamento do processo, bem como, por não ter apresentado o documento de formalização do crédito tributário contestado, não sendo possível se determinar o objeto requerido, nos termos dos artigos 63 e 83, II, III e IV da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações).

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

**Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da presente decisão, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 05/10/38042****Interessado: Maria de Fátima Pacheco Caldato****Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU****C.C.: 042.157.148-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.157.148-02, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

**Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da presente decisão, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 05/10/14038****Interessado: Elyani Guimarães Moreira****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 045.418.700-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2005**, relativo ao imóvel codificado sob nº 045.418.700-02, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, ademais, ocorreu a desistência tácita da impugnação com o recolhimento do tributo contestado, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei 13.104/07, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações).

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

**Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da presente decisão, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 05/10/7956 anexo 06/10/5775****Interessado: Wanderley de Assis Abreu****Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU****C.C.: 011.048.960-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente aos exercícios de 2005 e 2006**, relativo ao imóvel codificado sob nº 011.048.960-02, por não ter o requerente instruído devidamente o pedido, não apresentando documentação hábil em que se comprove a propriedade ou legitimidade para representar o proprietário do imóvel em questão, e por não atender as notificações publicadas em 19/10/2006 e 21/06/2008 para saneamento do processo, nos termos dos artigos 63 e 83, II e III da Lei 13.104/07 e da Instrução Normativa 01/2003, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

**Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão de não conhecimento do pedido de revisão dos exercícios de 2005 e 2006, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 04/10/09910****Interessado: Pedrinho Baroni****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 042.040.215-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, correspondente aos exercícios de 2004**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.040.215-02, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para **A-2.8**, pois foi constatado em vistoria que o imóvel estava enquadrado em tipo/padrão superior, conforme parecer fiscal às fls. 17, nos termos do artigo 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 9.927/98, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, ressaltando, porém, que o lançamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo está corretamente constituído, vez que o serviço está sendo colocado à disposição do requerente em função da frequência do serviço, do volume da edificação e da localização, conforme demonstrativo às fls. 02 e manifestação às fls. 18, consoante o disposto no artigo 6º da Lei 6.355/90 (e alterações) e no artigo 77 da Lei 5.172/66 (CTN).

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2005**, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para **A-2.7**, pois foi constatado em vistoria que o imóvel estava enquadrado em tipo/padrão superior, nos termos do artigo 18 da Lei 11.111/01, e da tabela III da Lei 12.176/04, conforme parecer fiscal às fls. 17, **observando que a partir do exercício de 2006**, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva **RH - 3**, conforme o determinado no artigo 32, e tabela I do anexo III da Lei 11.111/01 (alterada pelas Leis 12.176/04 e 12.445/05), consoante o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/07, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

**Protocolo nº: 07/10/35670****Interessado: Jorge Corporativa Administração de Bens LTDA****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 042.008.224-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelo artigo 66 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU, referente ao exercício de 2007 (emissão 06/2007)**, relativo ao imóvel codificado sob nº 042.008.224-02, por haver sido apresentado fora do prazo determinado pelo artigo 37 da Lei 11.109/01, encontrando-se intempestivo, nos termos do artigo 83, I, da Lei 13.104/07, ademais, ocorreu a desistência tácita da impugnação com o recolhimento do tributo contestado, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei 13.104/07, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações).

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, em face das disposições do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07, visto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal.

**Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da presente decisão, exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, nos termos do § único do artigo 83 da Lei 13.104/07.

**Protocolo nº: 09/10/30694 anexo 09/03/8822****Interessado: Terezinha Maria Tivelli****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 010.180.000-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2009 (emissão 07/2009), com cobrança retroativa a 2007 e 2008**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 010.180.000-02, transformando-se de territorial para predial, **a partir do exercício de 2009**, com área construída de **310,42 m²**, categoria construtiva **NRH - 6** e ano base de depreciação **2008**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme Certificado de Conclusão de Obra às fls. 16, Declaração de Atualização Cadastral e parecer fiscal às fls. 29, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13.104/07 (alterada pela Lei 13.636/09), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, e observando o disposto no artigo 173 do CTN, **determino a retificação do lançamento em questão, a partir do exercício de 2010**, transformando-se de territorial para predial, com área construída de **310,42 m²**, categoria construtiva **NRH - 6** e ano base de depreciação **2008**, pois foi constatado que existe edificação no local, conforme Declaração de Atualização Cadastral e parecer fiscal às fls. 29, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13.104/07 (alterada pela Lei 13.636/09), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2009 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01 (e alterações); em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

**Protocolo nº: 04/05/0670 anexos 05/40/625, 06/40/765, 07/03/1487, 08/03/2208, 09/03/2207, 09/03/12597 e 10/03/3871****Interessado: Eduardo Ren Nakashima****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários****C.C.: 055.031.000-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010**, relativo ao imóvel codificado sob o nº 055.031.000-02, alterando-se a área construída para **270,29 m²**, o tipo/padrão/subpadrão para **A-3.5** e o ano base de depreciação para **1982**, pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme Declaração de Atualização Cadastral e parecer fiscal às fls. 78, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo

Único da Lei 13.104/07 (alterada pela Lei 13.636/09), observando que a partir do exercício de 2006, o imóvel deverá ser classificado na categoria construtiva RH - 4, conforme o determinado nos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13.104/07 (alterada pela Lei 13.636/09) e parecer fiscal às fls. 79, mantendo-se os demais dados e fatores inalterados.

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, e observando o disposto no artigo 173 do CTN, determino a retificação do lançamento em questão, referente ao exercício de 2011, alterando-se a área construída para 270,29 m<sup>2</sup>, categoria construtiva para RH - 4 e o ano base de depreciação para 1982, pois foi constatado que os dados estavam incorretos, conforme Declaração de Atualização Cadastral e parecer fiscal às fls. 78, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05), e dos artigos 63A, 63F, 63G e respectivas tabelas constantes do Anexo Único da Lei 13.104/07 (alterada pela Lei 13.636/09), mantendo-se os demais dados e fatores inalterados, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2004 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 11.111/01; em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

**Deixo de recorrer** à Junta de Recursos tributários, por considerar que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade estabelecida no art. 74 do referido diploma legal, por não cumprir as exigências do art. 4º, 33 e 68 da referida Lei.

**Protocolo nº: 6648/02 anexos 02/10/13977, 05/10/05762, 06/10/12619, 07/03/02633, 08/03/02947, 09/03/3137 e 10/03/3519**

**Interessado: Arsenal Ferro e Aço LTDA**  
**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**  
**C.C.: 042.014.474-02**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/TAXAS, correspondente aos exercícios de 2002 e 2005, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.014.474-02, alterando-se a área construída e atribuindo-se tipo/padrão/subpadrão de construção e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, conforme demonstrado abaixo, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de um tipo/padrão/subpadrão construtivo com característica predominantemente não residencial, nos termos do artigo 2º e respectivas tabelas da Lei 9.927/98, alterada pela Lei 10.400/99, regulamentada pela IN- DRI/SMF nº 001 de 14 de maio de 2004 e artigo 8º da Lei 11.111/01:

#### EXERCÍCIOS DE 2002 A 2004:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
773,90	1970	E-2.0
2712,65	1970	E-2.2
91,80	1970	F-1.8
31,99	1970	E-1.0
<b>ÁREA TOTAL: 3.610,34 M²</b>	-	-

#### EXERCÍCIO DE 2005:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
773,90	1970	E-1.5
2712,65	1970	E-2.1
91,80	1970	F-1.7
31,99	1970	E-1.0
<b>ÁREA TOTAL: 3.610,34 M²</b>	-	-

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao artigo 68 da Lei 13.104/07, defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente aos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.014.474-02, atribuindo-se categoria construtiva e ano base de depreciação para cada um dos pavimentos existentes no imóvel, vez que o valor do metro quadrado de construção é aquele correspondente a cada um dos respectivos pavimentos, conforme padrões construtivos previstos nas tabelas constantes da Lei 11.111/01 (e alterações), posto tratar-se de imóvel com mais de uma categoria construtiva com característica predominantemente não residencial, nos termos dos artigos 8, 18C e 20 da Lei 11.111/01 (alterada pela Lei 12.445/05 e pela Lei 13.209/07), conforme o demonstrado abaixo, ressaltando que a alíquota está lançada corretamente, nos termos do artigo 19 da Lei 11.111/01, bem como, não há amparo legal para atribuição da categoria construtiva pretendida pelo requerente:

#### EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
773,90	1970	NRH - 6
120,00	1970	NRH - 4
120,00	1970	NRH - 5
240,00	1970	NRH - 5
336,65	1970	NRH - 6
1.653,20	1970	NRH - 5
242,80	1970	NRH - 5
45,90	1970	NRH - 4
45,90	1970	NRH - 4
19,89	1970	NRH - 5
12,10	1970	NRH - 5
<b>ÁREA TOTAL: 3.610,34 M²</b>	-	-

#### A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2008:

ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	ANO BASE	TIPO/PADRÃO/SUBPADRÃO
773,90	1970	NRH - 5
120,00	1970	NRH - 3
120,00	1970	NRH - 4
240,00	1970	NRH - 4
336,65	1970	NRH - 4
1.653,20	1970	NRH - 5
242,80	1970	NRH - 4
45,90	1970	NRH - 3
45,90	1970	NRH - 3
19,89	1970	NRH - 4
12,10	1970	NRH - 5
<b>ÁREA TOTAL: 3.610,34 M²</b>	-	-

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes dos autos, e atendendo ao artigo 66 da Lei 13.104/07, determino que os lançamentos dos exercícios de 2003, 2004 e 2011 sejam retificados, com os mesmos dados da decisão ora proferida, consoante o disposto no artigo 145, III do CTN.

Os lançamentos anteriormente constituídos relativamente aos exercícios de 2002 a 2011 deverão ser substituídos, com o cancelamento dos respectivos débitos, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações) e da Lei 11.111/01 (e alterações); em consonância com os artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional.

**Recorro de ofício** à Junta de Recursos Tributários da decisão proferida para os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU correspondente aos exercícios de 2002, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 em atendimento ao artigo 74 da Lei 13.104/07.

Campinas, 06 de maio de 2011

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor - DRI/SMF

#### CSFI-DRI-SMF

**Protocolo: 2007/10/34656**

**Interessado: Márcio Pereira**

**Código Cartográfico: 3261.44.52.1750.02013-** Fica a (o) interessado (a) notificado (a) nos termos dos art.21 a 23 e § 1º do art.63 da Lei Municipal 13.104/07, no prazo de 15 dias, para apresentar mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal de Campinas, na Av: Anchieta, 200- Campinas - SP, via Protocolo Geral - térreo solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento da solicitação, os seguintes documentos conforme disposto na IN-DRI-SMF 01/2003: Cópias simples da ficha de matrícula do imóvel completa (frente e verso) registrada no Cartório de Registro de Imóveis para saneamento do imóvel supra descrito.

Campinas, 09 de maio de 2011

**CÍCERO ROCHA BOMFIM**

Agente Fiscal Tributário - Matr.97958-9 - CSFI-DRI-SMF

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo nº: 06/10/11364 e anexos**

**Interessado: COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES**

**Assunto: Impugnação/revisão dos lançamentos de IPTU de 2006 a 2011**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3162.63.34.0678.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, indefiro os pedidos de impugnação dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2006 a 2011, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3162.63.34.0678.00000, tendo em vista as informações da SEPLAN e da SANASA, de que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano em conformidade com a Lei Municipal nº 8161/94, sendo atendido com os serviços/melhoramentos públicos, tais como, de escolas/posto de saúde dentro do raio de 3 km do imóvel considerado, conforme informação às fls. 128 e 129, sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fls. 132 e de guia, sarjeta, galeria de água pluvial e pavimentação, fls. 134, possuindo portanto, os melhoramentos instituídos/mantidos pelo Poder Público, de acordo com o disposto nos incisos I, II, III e V do § 1º do artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN, cabendo ressaltar ainda, que às fls. 247 a 249, consta parecer técnico da Coordenadoria Setorial de Avaliação Imobiliária do DRI que o valor venal do imóvel está de acordo com a legislação vigente, estando dessa forma, regularmente lançado o tributo para o período em questão.

**Protocolo nº: 09/03/4590**

**Interessado: LUIZ ANTONIO PINHEIRO PORTO**

**Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3222.22.04.0360.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos do processo, de ofício determino, de acordo com o artigo 149, inciso VIII, da Lei nº 5.172/66- CTN e artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, o cancelamento dos lançamentos e dos débitos de IPTU, a partir do exercício de 1997, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3222.22.04.0360.00000, tendo em vista que imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro urbano, conforme Lei nº 8.161/94, tendo como melhoria apenas a existência de rede de iluminação pública, não estando portanto, presentes os requisitos mínimos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 5.172/66 CTN, bem como, o cancelamento dos lançamentos e dos débitos da Taxade Lixo, a partir de 1997, por não existir a prestação de serviços, conforme manifestação do DLU/SMSP, pelo fato de que a Rua onde está localizado o imóvel está obstruída. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

**Protocolo nº: 09/10/43009 e anexos**

**Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**

**Assunto: Imunidade Tributária- IPTU e isenção da Taxa de Sinistro**

**Imóveis: Códigos Cartográficos nº 3343.31.50.0278.00000, 3244.22.53.0468.01001, 3234.14.45.0001.01001, 3442.24.22.0117.01001, 3341.41.75.0298.01001, 3352.22.86.0022.01001, 3422.11.40.0318.01001 e 3364.31.03.0068.00000**

**Retificação da publicação no DOM de 30/04/2011**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** "..., reconheço o direito à imunidade tributária de impostos em favor da IGREJA NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA, inscrita no CNPJ sob

nº 46.043.295/0001-84,....”

**LEIA-SE:** “....., **reconheço** o direito à imunidade tributária de impostos em favor da **CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.043.295/0001-84,....”

**Protocolo nº: 09/03/45860 e anexos**

**Interessado: ATC- ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA CRISTÃ (ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS- CURIA ARQUIDIOCESANA)**

**Assunto: Impugnação de cobrança/Imunidade Tributária**

**Imóveis de códigos cartográficos nº 3322.13.58.0255.00000, 3322.13.58.0229.00000 e 3322.13.58.0001.00000**

Em face do exposto, de acordo com os elementos acostados aos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do pedido de reconhecimento da imunidade tributária** do IPTU, relativo aos imóveis de códigos cartográficos nº **3322.13.58.0255.00000, 3322.13.58.0229.00000 e 3322.13.58.0001.00000**, tendo em vista a **perda do objeto**, pois, conforme consta dos registros do cadastro imobiliário, figura como proprietário/responsável tributário a **ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**, além do fato de constar que a mesma já obteve o reconhecimento da imunidade tributária especificamente para estes imóveis, conforme a publicação do deferimento no **DOM de 20/04/2011**, a partir do exercício de **2010**, estando atendida a pretensão da requerente, nada mais restando a ser providenciado.

Campinas, 09 de maio de 2011

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Diretor - DRI/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2010-10-18556 Interessado(a): JORGE LUIZ GARCIA c.cartográfico: 3263.52.45.0312.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente ao protocolo de revisão nº 2010-10-18556**, NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 09 de maio de 2011

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

## SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados mediante apresentação de cópia simples, no prazo de **30 (trinta) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício da isenção do IPTU para aposentados e pensionistas prevista no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
05/10/23314	JOSÉ DE JESUS	PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA SEXTENTA E UM, S/Nº, JD. ITAGUAÇÚ 2, CÓDIGO: 03-047085700, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
05/10/23361	ADEVAIR BATISTA DA SILVA	CERTIDÃO DE CASAMENTO
05/10/37459	JERÔNIMO MONTEIRO BRAGA	CERTIDÃO DE CASAMENTO
08/10/38353	JOSÉ MARIA DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE
08/10/43506	CARMEN SILVIA AMÉRICO DE CAMPOS	PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
09/10/6322	ATALICIO ANTONIO RIBEIRO	APRESENTAR COMPROVANTE ATUALIZADO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO E JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU (RUA JACITABA, Nº 767)
09/10/10818	MARIA APARECIDA VIARO KENNEY	PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DA REQUERENTE SITO NA RUA DR. SAMPAIO FERRAZ, Nº 531, CÓDIGO: 03-075212000
09/10/26742	ZULMIRA LEME DA SILVA	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO CONJUGE OU CÓPIA DO INVENTÁRIO DE BENS DO FALECIDO
09/10/34234	BENEDITO FERRAZ	COMPROVANTE DE ENDEREÇO PARA O Nº 735 DA AV. ANTONIO SALLES PROENÇA, JD. SÃO DOMINGOS
10/10/21299	VALDEMAR SCORSATO	PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DO REQUERENTE SITO NA RUA ARMANDO STRAZACAPPA, Nº 65, CÓDIGO: 3261.42.55.0492.01001
10/10/37082	NELSON DURANTE GOMES	JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU (RUA DOS ALAMOS, Nº 155, VILA BOA VISTA)
10/10/37126	ALAYDE SABYNA DA SILVA	PROVIDENCIAR ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EM RELAÇÃO AO IMÓVEL QUE CONSTA EM NOME DO CONJUGE SITO NA AVENIDA ANCHIETA, 369, APTO. 39, CENTRO, CÓDIGO: 02-042083544, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Campinas, 09 de maio de 2011

**JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA**

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

## SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO-INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIAS

### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no prazo de **30 (trinta) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício de isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80) prevista no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
07/10/8171	MARIA LUCIA JOVINA DA SILVA	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
08/10/35139	CRISTIANE ROBERTA DONIZETTE GONÇALVES	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
09/10/6378	ROSELI APARECIDA MARTINELLI	COMPROVANTE DE ENDEREÇO PARA O NUMERO 760 DA AVENIDA PAULO DE CAMARGO MORAES
09/10/45131	SONIA CRISTINA DO NASCIMENTO	COMPROVANTE DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
09/10/45581	DONIZETE SIMÕES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO 2009 E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
09/10/45582	RONALDO ROSA	CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
09/10/45694	JOSÉ RUBENS MARQUES	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
09/10/45906	MARCOS APARECIDO BALDASSARI	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
09/10/46063	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO
09/10/46081	DJALMA DE ARAÚJO	CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
09/10/46229	MARIA JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
10/10/42022	FERNANDO SOUTO	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO 2010
10/10/43750	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO 2010
10/10/46536	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 4 CARTÓRIOS DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE
10/10/48420	FABIANE CRISTINA GAGO PAULINO	ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF /EXERCÍCIO 2010
10/10/49441	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO IMÓVEL OU CERTIDÃO DA MATRÍCULA

Campinas, 09 de maio de 2011

**JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA**

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo nº 2011/10/10656**

**Interessado: Quatherlyt Comércio e Serviços Ltda - ME**

**Assunto: Revisão de estimativa**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I da Instrução Normativa 004/05 - DRM/SMF e, de ofício, desenquadro do regime de estimativa do ISSQN, nos exercícios de 2002, 2003, 2004 e 2005, nos termos dos artigos 51, II e 52 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, devendo o contribuinte efetuar a apuração do valor do imposto devido confrontando com a estimativa recolhida nos termos do artigo 43 do Decreto nº 15.356/05.

Campinas, 06 de maio de 2011

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**

RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE GILMAR ÂNGELO GARCIA JÚNIOR, inscrito no CCM nº 69.270-0, que foi desenquadrado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de fevereiro a dezembro de 2005, janeiro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008, janeiro a dezembro de 2009, janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a dezembro de 2011, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 27 de abril de 2011

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**

RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar a CONTRIBUINTE LUCIANA RISSATO ANGELO GARCIA, inscrita no CCM nº 38.709-6, que foi desenquadrada do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de março a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004, janeiro a dezembro de 2005, ja-

neiro a dezembro de 2006, janeiro a dezembro de 2007, janeiro a dezembro de 2008, janeiro a dezembro de 2009, janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a dezembro de 2001, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 06 de maio de 2011

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*

O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE MSI - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C LTDA, inscrito no CCM nº 47.748-6, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, nos períodos de março a dezembro de 2003, janeiro a dezembro de 2004 e janeiro a dezembro de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 06 de maio de 2011

**MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI**  
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2010/10/47515**

**Interessado: Compworks Indús. Comér. Servi.de Máqu., equipam. e Peças -EPP**  
**Assunto: Pedido de pagamento do ISSQN referente ao Simples Nacional por meio de Guia de Recolhimento Avulsa da Prefeitura de Campinas-SP**

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto municipal 15.356/2005 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela lei 127/2008, à vista do que consta do presente processo, indefiro o pedido feito pela empresa *Compworks Indústria, Comércio, Serviços de Máquinas, Equipam. e Peças-EPP, CNPJ 64.894.280/0001-01*, concernente ao pagamento dos débitos relativos ao ISSQN, meses 06 a 08/2008, utilizando para este fim documento de arrecadação municipal desta Prefeitura, posto que, nos termos do artigo 2º da Resolução CGSN nº 11, as ME e EPP inclusas no Simples Nacional, deverão recolher os impostos e contribuições pertinentes ao referido regime, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional-DAS. No caso da empresa supracitada, esta deverá utilizar o Programa Gerador do Documento de Arrecadação -PGDAS do Simples Nacional e por meio da opção "*Retificação de cálculo*" emitir um DAS COMPLEMENTAR para a cada mês em débito com ISSQN. No caso de dúvidas, consultar o Manual do PGDAS no endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Manual.asp>

**Protocolo: 2011/10/12467**

**Interessado: Escritório Contábil Status SS Ltda**

**Assunto: Impugnação dos lançamentos do ISS ofício -exercícios 2009 e 2010.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 72 do Decreto 15.356/2005 c/c inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/2004, à vista do que consta do presente processo e fundamentado no artigo 83, incisos I e VII, da lei 13.104/2007, deixo de conhecer a presente impugnação concernente aos lançamentos do ISSQN ofício, exercícios 2009 e 2010, em nome da sociedade: *Escritório Contábil Status SS Ltda, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o número 116.393-0*, face a intempestividade do pedido, nos termos do artigo 34 da lei municipal 13.104/2007 e por ter sido interposto em desacordo com o artigo 35 da referenciada lei. observo que os lançamentos supracitados estão devidamente constituídos nos termos do artigo 28, §2º, inciso I, da lei municipal 12.392/2005, alterada pela lei 13.208/2007 e conforme Edital de Notificação publicado no DOM de 20/11/2009 e 29/06/2010, respectivamente, e que não foi constatado pagamento do ISSQN em duplicidade pelo fato da referenciada sociedade estar inclusa no Simples Nacional desde 01/01/2009. Arquivo-se.

**Protocolo nº 11/10/01431 anexado ao 10/10/26615**

**Interessada: R. M. Monchiero PET-SHOP Ltda. ME**

**Assunto: Pedido de Reconsideração de Inclusão no Simples Nacional.**

Atendendo ao disposto no artigo 2º da IN 006/2004, c/c parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, à vista dos documentos anexados nos autos, e com base na manifestação fiscal, deixo de conhecer do pedido de reconsideração protocolado sob nº 11/10/01431, anexado ao principal nº 10/10/26615, para inclusão no Simples Nacional, por ter sido protocolado intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias previsto no parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/07, com base no inciso I do artigo 83 da Lei 13.104/07. Quanto ao mérito do pedido de reconsideração, ou seja, os motivos e fundamentos do não conhecimento, também razão não assiste à requerente, pois a cláusula sexta do contrato social de 25/11/2008 diz que a administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Rodrigo Monchiero, e a representação da sociedade compete ao sócio administrador, conforme §1º. Como a petição inicial foi assinada pela sócia Maria Elisabete Albertin Monchiero, que não tem poderes de representação da sociedade, não foi conhecida por falta de legitimidade.

**AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES**

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2011/10/19746**

**Interessado: Caixa Econômica Federal (Agências de Campinas)**

**Assunto: Regime Especial Referente à Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS\_e**  
Analisando-se o rol de estabelecimentos da CEF com inscrição mobiliária neste município verifica-se que todas estão com a exigibilidade de ingresso na NFS\_e e suspensa por tempo indeterminado, conseqüentemente, não resta objeto a ser analisado em relação a esta questão. Com relação à apuração do ISSQN pela planilha GIPSB750 contábil do sistema próprio da CEF, considerando os requisitos de conveniência e oportunidade desta Administração tributária em recepcioná-la, não há interesse em autorizá-la.

Pelo acima exposto e com base no disposto no artigo 39 da Lei nº 12392, de 20 de outubro de 2005, e no artigo 96 do Decreto nº 15356, de 26 de dezembro de 2005, em relação ao ingresso da CEF na obrigatoriedade de emissão da NFS\_e **não conheço o pedido por falta de objeto** nos termos do artigo 83, inciso IV da Lei de nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, Lei que instituiu o Procedimento Administrativo Tributário e com relação à apuração mensal do ISSQN via a planilha GIPSB750 **indefiro o pedido** tendo em vista que a legislação de Campinas estabelece que esta apuração seja feita via Declaração Mensal de Serviços - DMS, do sistema ISS Digital, que foi instituída pela Instrução Normativa de nº 003/2008, de 07 de julho de 2008. Arquivo-se.

**AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES**

Portaria Nº 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*RESTITUIÇÕES PARA ARQUIVO - MAIO/2011*

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a entrar em contato no prazo de **15 dias**, contados a partir da data desta publicação, pelo telefone **(19) 2116-0320**, no horário das 9h00 às 16h00, a fim de dar seqüência ao protocolo solicitado. Alertamos que a falta de contato no prazo indicado implicará no arquivamento do processo em questão, conforme artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007.

PROCOLO	INTERESSADO
2009/10/10950	ANTONIO RENATO SOLERA
2007/10/05133	ANTONIO FERNANDES BENETAZZO
2007/10/03657	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA NETO
2007/10/51090	ANTONIO CARLOS CALDATO
2007/10/49496	ANTONIO DIAS BRAGA
2007/10/49495	ANTONIO DIAS BRAGA
2007/10/03855	ANTONIO DE SOUZA LOPES MUNIZ PIMENTA
2005/10/39507	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SANTOS
2008/10/41731	ANTONIO FERNANDO SCARPINI
2008/10/40709	ANTONIO AMAURI JURIOLLO
2007/10/42408	ANTONIO BENEDITO GONÇALVES
2007/10/49497	ANTONIO DIAS BRAGA
2007/10/35422	ANTONIO JOSÉ RAMIREZ
2007/10/53344	ALCIDES GROSSI MONEDA
2007/10/04832	ARGEMIRO CHOBA
2007/10/0664	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA
2006/10/52288	AUDICONTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
2009/03/00714	ABEL DE MATTOS CABRAL NETO
2007/10/31785	ANA REGINA MANFREDINI GAMEIRO
2004/10/18823	ADELINO FRANCISCO DA SILVA
2008/10/24434	ACIR HEZLEI SARTORI
2007/10/07234	ALDREI CREICE TRINDADE
2004/10/22385	ADELCO MARQUES DIAS
2008/10/01279	ANGELA VEDOVELO
2007/10/54915	APARECIDA GIACON DE ANDRADE
2007/10/05698	ARABELA LOPES COUTINHO
2008/10/27244	AMILCAR RODRIGUES
2008/10/49058	ANA CARMEN TEIXEIRA
2008/10/08699	ADEMAR ROCHA BRANDÃO
2008/10/08700	ADEMAR ROCHA BRANDÃO
2008/10/36396	ANA SILVIA PINTO MARCOS
2008/10/59977	ALESSANDRO VILLARMOSA DOS SANTOS
2009/10/34995	ANGELA APARECIDA PEGUIM
2006/10/09187	ARIOVALDO ORTIZ DE CAMARGO
2006/10/41136	AIRTON JOSÉ TEIXEIRA
2008/10/04576	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSÃO - ABRAC.
2008/10/34142	ADRIANA STRELOW PEREIRA
2008/10/34340	ANDRE VICENTE CULHARI DE SANTIS
2007/10/03219	DALVARO DA SILVA JUNIOR TRANSPORTES ME
2007/10/31088	DALVA FRANÇA
2007/10/35315	DANIEL JOSÉ RIBAS
2007/10/27227	DIRLEI ANTONIA CORREA PEDROSSO
2008/10/24314	DYOMAR MARCON
2007/10/48974	DORALINA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
2007/10/45249	DENISE APARECIDA DA SILVA
08/10/01215	EDUARDO DIAMBROSIO FERNANDES
2008/10/59912	EDMILSON MONUTTI
2007/10/33532	ELVIS RODRIGUES MARQUES
2003/10/42604	ELPIDIO DALEFFE
2006/10/18838	ELIZA PEREIRA TEODORO
2007/10/06037	ELIS CRISTINA JORGE CHUEFI
2007/10/06656	ELIS CRISTINA JORGE CHUEFI
2008/10/59992	ESMERALDA SALIBE FERNANDES
2007/10/15865	EUCLIDES FERNANDES
2007/10/09530	ERICA BERALDO JOSÉ
2006/10/15531	FERNANDO DI MONTE DE FRANCESCO
2008/10/59115	FRANCISCO MACHADO VASCONCELOS
2008/03/05227	FERNANDO JOSÉ IGLESIAS SERRAL
2006/10/11638	FLAVIO LUIZ MENEGAZZO PADILHA
2009/03/00639	FRANCISCO PHILOMENO
2005/10/59163	FERES PEDRO SUN NETO
2007/10/20066	FERNANDO JOSÉ IGLESIAS SERRAL
2007/10/20067	FERNANDO JOSÉ IGLESIAS SERRAL
2008/10/00101	GERALDO INACIO DE SOUSA
2008/10/00100	GERALDO INACIO DE SOUSA
2007/10/06689	HEIDE ADANI NETO
2008/10/50066	HELEN CRISTINA BITENCOURT LOPES
2007/10/51637	HUMBERTO DA SILVA PRADO
2008/10/59935	HERTZ SETTI
2005/10/42506	IRACEMA CHODOROWICZ/ PATRICIA APARECIDA DE AQUINO
2007/10/58580	IVONETE APARECIDA BAFFA
2002/00/22104	IRENE DIAS C. DOS SANTOS
2008/10/41419	IGREJA EVANGELICA DE JESUS O CRISTO
2009/10/29299	ISAIAS NASCIMENTO MENDES
2008/10/26367	IVAIR CAVALLIN BIROCHI
2008/10/26077	IZALTINA FRANCISCO GUIMARÃES
2007/10/47177	IVAN GAMBAGORTE MACHADO DE SOUZA
2003/10/22142	ISABELA P. D'OTAVIANO MONTEIRO
2005/10/40008	IRINEU CONCEIÇÃO MACHADO
2008/10/20302	KAZUME SHIMABUKURO NAKAMA
2008/10/11714	LAURA MARIA RONDELLI DE SOUZA
2008/10/34029	LOURDES APARECIDA DE CAMARGO
2007/10/40815	LUCIANA DELALLIBERA LINO
2009/03/05363	LUCIENE RODRIGUES COELHO
2009/03/05280	LAMARTINE BARBOSA DE FREITAS
2006/10/06637	LUCIA HELENA PEREIRA DUARTE
2006/10/49730	LAERTE CORNACHIONE
2007/10/29351	LIA GRAMARI FANTINI
2004/10/07408	LIDIA PEREIRA RUIZ
2007/10/26371	LUCIANA COPPINI ALESINA
2007/10/29605	LUIZ RAFAEL
2007/10/35629	LUIZ JULIANO DOMINGOS
2007/10/09891	LUIZ CARLOS CLARO
2007/10/02662	LUIZ HARDY RIBEIRO
2007/10/11492	MARCO AURELIO DA SILVA JUNIOR
2007/10/27063	MILTON APARECIDO LOPES
2007/10/43950	MSRCIO TEIXEIRA ALVES
2006/10/26295	MARCIA APARECIDA GALERANI
2004/10/71557	MANOEL MESSIAS SILVA CAIRES
2003/10/46132	MARCOS ANTONIO DAMICO
2009/10/10606	MANUEL VIVEIROS TEIXEIRA
2007/10/56332	MARCOS BRAZ ROSALES
2008/10/04564	MARCIO LUIZ SANCHES MACHADO
2008/10/08875	MARIO LUCIO GONÇALVES BARBOSA
2005/05/01088	MARCO ANTONIO DA SILVA
2003/10/12101	MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/C LTDA
2003/10/12102	MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/C LTDA
2003/10/22193	MAURO MORENO CHRISTENSON
2007/10/03739	MARA REGINA KIEFER
2008/10/35015	MOBCAMP MOBILIARIO PARA ESCRITORIOS C&L
2007/10/38626	MARCO ANTONIO BANZATO
2007/10/31306	MARCUS ALVES BELMONT
2007/10/12034	MARISTELA MARCHESI LUCIO
2008/10/07363	MARIA VALERIA SILVESTRE
2008/10/05571	MARIA JOSÉ ZAMAGNA URDANGARIN
2007/10/26470	MARIA DO ROSARIO NOVAIS OLIVEIRA
2006/10/14577	MARA LIS F.C. DOS SANTOS
2007/10/45305	MARIA HELENA LEMOS FONSECA DE CASTRO
2008/10/50332	NELSON PACHECO

2008/10/45876	.....	NICOLAU TIAGOR
2006/10/28717	.....	NILSO SOUZA DE OLIVEIRA
2007/10/20327	.....	NORIKO MURAKAMI RODA
2007/10/20326	.....	NORIKO MURAKAMI RODA
2009/10/05241	.....	NADIR BATISTA FERREIRA
2003/10/65740	.....	NELSON BOLOGNINI
2005/10/00263	.....	NOLICO HIGA
2005/10/12258	.....	YONG KUN PARK
2002/201/1921	.....	WALDEMAR STRAZZACAPPA
2003/10/07454	.....	WELLINGTON SILVA RAMOS
2008/10/51525	.....	VALDONI ANTONIO DIAS
2009/03/05271	.....	VALENTIM JARSKÉ
2009/03/13293	.....	VALDECIR MARTINS RODRIGUES
2008/10/52456	.....	VALERIA SOARES DE CAMPOS
2007/10/04550	.....	VICENTE PAULO DUARTE
2008/10/06084	.....	VALTER HUGO BRUCKER
2008/03/07155	.....	VALDETE MARIA ZANI SCANDIUZZI
2007/10/14568	.....	VALTENCIR RONALDO MITICA
2009/03/00647	.....	VALDECIR MIGUEL DIAS
2003/10/19512	.....	WILDE ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA
2007/10/42614	.....	WALTER ROSA FILHO
2007/10/42615	.....	WALTER ROSA FILHO
2003/10/14663	.....	WALDEMAR REINALDO BIONDI
2003/10/50336	.....	WILSON SUZIGAN
2001/00/21095	.....	WAMBERTO PASCOAL VANZO
2008/10/11229	.....	ZAIRA APARECIDA DE SOUZA QUILES
2008/03/06814	.....	ZAIRA MARTINS SIMONATTO
2009/03/05308	.....	TERESA ANDENA ARIBONI
2007/10/30633	.....	TEREZINHA CHAGAS CARNEIRO
2007/10/45633	.....	TATIANA MAGNAN
2004/10/31237	.....	TERUAKI NAKAMURA
2008/10/7522	.....	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS MANSUR
2009/10/20839	.....	TORO SUGUITA
2009/10/02776	.....	TOSHIO MATSURE
2002/207/00132	.....	TEREZA CRISTINA DEL DEN VAZ
2007/10/33420	.....	SERGIO DE4 ABREU
2007/10/37238	.....	SANDRA VIVENSOTI DA SILVA
2008/10/18734	.....	SIMONE LILIANE K. SHEPHERD
2007/10/13545	.....	SANDRA ELVIRA RELVAS BARTILLOTTI
2008/10/12608	.....	SUELI TAROCCO BRAGALIA
2008/10/37379	.....	SINVALDO DE SOUZA SILVA
2006/10/09658	.....	SUELI DE FATIMA MOURA
2006/10/65739	.....	SONIA REGINA RUI DE FRANÇA
2003/10/05527	.....	ALEXANDRE MEDEIROS DE MOURA
2006/10/32784	.....	OSVALDO LOPES DA SILVA
2002/00/37262	.....	ODILA DE SOUZA
2009/10/19175	.....	OLAVO RODRIGUES SAMPAIO
2008/10/40052	.....	PERALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
2007/10/16067	.....	PAULO BLEY
2007/10/58262	.....	PEDRO LUIZ SIMETTA
2008/10/07626	.....	PAULA GASPAROTTO B. DE ALMEIDA PRADO
2004/10/13926	.....	RENATA PRESTA
2007/10/06200	.....	ROSICLER CHACON
2005/40/01441	.....	ROBERTO MARDEM SOARES FARIAS
2005/40/01441	.....	MARDEM SOARES FARIAS
2007/10/09816	.....	REA SILVA COSTA DE TOLEDO VALLE
2007/10/49473	.....	ROGERIO VIEIRA
2007/10/49559	.....	RODRIGO DE OLIVEIRA BORTOLATTO
2007/10/50989	.....	REGINA NANAMI YOSHIDA
2007/10/52386	.....	ROSIMEIRE APARECIDA CARDOSO RODRIGUES
2008/10/38401	.....	ROBERTO AKIRA GOTO
2008/10/38096	.....	RAFAEL RAMOS BRAMDT
2008/10/52192	.....	RENZO NESTOR MAYO PACHECO
2006/10/48225	.....	ROBERSON COMINATTO
2008/10/30470	.....	RUI ALVES DE SOUZA

**JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**  
DIRETOR DO DECOR  
**PAULO MALMANN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica a revogação dos benefícios do programa auxílio-moradia, a partir do mês de Maio/2011, dos municípios abaixo relacionados:

NOME	PROTOCOLADO	CPF Nº	LOTE
MARIA NAZARÉ DA SILVA	09/10/42595	106.304.378-66	23
VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA	10/10/01721	224.642.738-05	26
LEDIR TEIXEIRA	10/10/4749	257.462.578-18	33

Campinas, 04 de maio de 2011

**JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
COORDENADOR ESPECIAL DE HABITAÇÃO POPULAR

## EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2010/10/04727 - Interessado: Rosalia Ramos Santos - Parque São Quirino (PAC) Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial DÉCIMO PRIMEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial Rosalia Ramos Santos, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/03128 - Interessado: Ellen Roque Lopes de Oliveira e outra - Paraíso de Viracopos - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial DÉCIMO TERCEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial às interessadas Ellen Roque Lopes de Oliveira e Meire Cristina Schneider, da ocupação Núcleo Paraíso de Viracopos, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento às beneficiárias. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como convocá-las, através de DOM, a disponibilidade para retirada do bene-

fício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelas beneficiárias, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/00665 - Interessado: Thais Olivo de Araújo - Jardim Novo Anchieta - Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial - Operação Verão/2011**

**TERCEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Thais Olivo de Araújo, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/00666 - Interessado: Ailton Feitosa de Oliveira e outros (lote 51) - NR Ouro Verde - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**SEGUNDO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados seguintes Ailton Feitosa de Oliveira, Alex Santana dos Santos, Ana Claudia Bonono Castelano, Aparecida de Oliveira Souza, Aparecido Jacinto de Moraes, Arnaldo Borges da Silva, Círcia Genaro Borin, Cintia da Silva Santana, Cleonice Ferreira Brito, Cristiane Cleide Quirino, Cristiane Santos da Silva, Daiana Regiane de Moraes, Damião Felix, Daniele Letícia Sales, Daniel Borges da Silva, Donizete Aparecida Mimos Ferreira, Ednéia da Conceição, Eliezer de Freitas Benedito, Elizeu de Freitas Benedito, Erica Leandra Rosa, Esmeralda Nogueira Sangy, Estelito Alves Farias, Fabiana Aparecida Gimenes, Farney Rodrigues Brito, Flavia Fabiano Batista, Francelino Gonçalves dos Santos, Francisca Eliane de Melo de Oliveira, Gislene Matilde Teixeira, Hamilton Gonzaga Alves, Idaiane Cleide Querino, Ide Custodio dos Santos, Janaina Danieli de Moraes, Janes Lima dos Santos, Jaqueline Francisca da Silva, Jaqueline Rodrigues da Silva, Josane Ferreira da Conceição, Josefa Maria da Conceição, Josias Pereira da Silva Inacio, Kellen Cristina Maximo Leão, Laura Gonçalves da Silva, Leina da Conceição Melo da Silva, Leonice Aparecida Pico de Oliveira, Leonice Olimpio Martins, Lourdes Aparecida de Lima Silva, Luciana Ferreira de Queiroz, Lucimara Ramos, Luzia Cecília Cardoso, Luzia Faustino de Souza Lima, Manoel Alexandre da Silva, Maria Aparecida de Jesus, Maria Aparecida Antonio de Queiroz, Maria de Mattos, Maria Madalena de Lara, Marinalva Mendes de Lima, Marta Maria Costa Quirino, Mauro Francisco da Silva, Maycon Henrique Gomes da Silva, Mirani Pereira da Silva, Natalina Gonçalves Oliveira, Patricia Hilario Briega, Pedro Elói da Silva, Priscila Feitosa Lima, Raimunda Maria de Jesus, Renan de Brito Freitas Pereira, Renata de Paiva, Rita de Cassia do Prado Bonono, Rita Maria Alves de Oliveira, Rita Pereira da Silva, Sandra Mara Gomes dos Santos, Sandra Regina Bispo dos Santos Silva, Sandra Regina Mendes da Silva, Sebastiana Lima dos Santos, Sergio Celestino da Silva, Sarah Domingas de Souza, Sheila Lucila de Souza Avelino, Silmara Lopes Perogil Mota da Silva, Sueli Ferreira, Suzi Mara Rodrigues Silva, Tereza Soares da Silva, Vera Lucia Cerqueira Correia e Valrilene dos Santos Oliveira, todos ocupantes do Núcleo Ouro Verde, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Campinas, 03 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

## EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**- Protocolo 2011/10/00666 - Interessado: Ana Pereira da Silva e outros (lote 52) - NR Ouro Verde - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial TERCEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados seguintes Ana Pereira da Silva, Andreza da Silva, Candido Neves da Silva, Cleusa Batista, Danieli Aparecida de Souza, Eduardo Siles Nascimento, Elisângela Aparecida de Souza, Evani dos Santos Lima, Fabiana Gondim, Hozana Caldas de Souza, Isabel Soares Torralvo, Izupero Moreira dos Santos, João Felizardo Pereira, José Melo da Silva, Juliana da Silva Rocha, Maria José Celestino da Silva, Maria Luiza Fernandes de Souza, Marli Jacome da Costa, Michele Cristiane do Amaral, Mileide Suelen Batista Nakai, Nivaldo Cardoso, Pablo Fabricio Buarque de Lima, Regiane Aline de Omena Silva, Samara Celestino da Silva, Sandra Mara Nonato, Silvanete Bispo Pinto, Silvio Oliveira da Silva, Sonia Regina Martins, Valdivino Bispo Correa e Vilma Ferreira da Silva, todos ocupantes do Núcleo Ouro Verde, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/47385 - Interessado: Benedita Vaz Lima e outras (lote 52)- DIC I - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**SEGUNDO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial às interessadas Benedita Vaz Lima, Nilda Messias Pereira

e Rosemeire Santiago, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento às beneficiárias. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como convocá-las, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelas beneficiárias, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/34845 - Interessado: Andreza de Jesus Oliveira e outras (lote 52)/Parque Universitário - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**QUINTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Andreza de Jesus Oliveira, Barbara Virginia Hofstatter, Cirlene Pereira dos Santos, Elaine Cristina do Amaral, Fabiana dos Santos Oliveira, Jakeline do Nascimento Lima, Luzimeire da Costa Ferreira, Luiz Carlos Sirqueira, Maria do Carmo Jesus Santos, Maria Francisca de Rezende, Maria Sonha da Silva, Maria Suely Ribeiro da Silva, Miriam Vilani da Silva Padilha e Thais Meira da Silva, todos da ocupação do Parque Universitário, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento às beneficiárias.

**3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como convocá-las, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelas beneficiárias, das condições impostas pela lei.

Campinas, 06 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

## EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**- Protocolo 2011/10/02038 - Interessado: Edilene da Costa Oliveira e outros (lote 53)- Núcleo Res. 3 Estrelas - Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial - Operação Verão/2011**

**QUARTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial aos interessados Edilene da Costa Oliveira, Francisca Alves de Moraes, Gicelma da Silva Santos, Iêda Maria Santana de Jesus, José Iles Ornelas de Souza, Marinilda Mendes de Lima e Vanessa Cristina Samassa Procópio, todos ocupantes do NR Três Estrelas, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/04979 - Interessado: Alessandro José Vegian e outros (lote 53) - Jd. Campina Grande - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Alessandro José Vegian, Arlene Gulart da Silva, Maria de Fátima Almeida da Silva e Renata Cristina da Silva, todos moradores da ocupação Jd. Campina Grande, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelo **Protocolo 2010/10/04727 - Interessado: Laurentina Rosângela Rodrigues Gabriel (lote 53) - Parque São Quirino (PAC) - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial**

**DÉCIMO SEGUNDO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Laurentina Rosângela Rodrigues Gabriel, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/02011-Interessado: Mara Fernandes da Silva e outra (lote 53)- Jardim Florence II - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**SEGUNDO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Mara Fernandes da Silva e Gláucia Elaine de Paula, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento às beneficiárias. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como convocá-las, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À

CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelas beneficiárias, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/01378 - Interessado: Antonio Aparecida da Silva - Jardim Santa Eudóxia - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial / suspensão**

**SEXTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial ao interessado Antonio Aparecida da Silva, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/01787 - Interessado: Luzia Marques de Oliveira (lote 53) - Jardim Santa Marta - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial / suspensão**

**TERCEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Luzia Marques de Oliveira, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/01198 - Interessado: Dolaira Coelho de Moura e outra (lote 53) - Jardim do Lago II - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial**

**QUARTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial às interessadas Dolaira Coelho de Moura e Roselei de Moura, da ocupação Jardim do Lago II, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/00666 - Interessado: Sueli Gonçalves Gurutuba (lote 52) - NR Ouro Verde - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**QUARTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Sueli Gonçalves Gurutuba, ocupante da área do Núcleo Ouro Verde, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Campinas, 07 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2011/10/009765 - Interessado: Ana Maria Valentim Amaral (lote 54) - Chácara Piracambaia - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Operação Verão 2011/emergencial**

**DESPACHO:** Diante das condições relatadas na inicial que envolvem famílias moradoras em área recorrente de enchentes e ocupantes de moradias sem condições de habitabilidade e, considerando os termos do Decreto 17.236, de 14 de janeiro de 2011, **AUTORIZO** a concessão de auxílio moradia aos interessados seguintes Ana Maria Valentim Amaral, Angela de Salles Fernandes de Oliveira, Daiane da Silva Silvério, Dioneia da Silva Silvério, Eliane Silva dos Santos, Eudra da Silva Sales, Fatima Maria de Sousa Rodrigues, Jociete Camilo, Maria do Socorro da Silva, José Osmar da Silva, Josiane da Silva, Lara Neide Garcia, Renata Souza de Paula, Rosemary de Sousa Monteir, Rosemeire Garcia da Silva, Sílvia Gonçalves Coelho, Tereza de Lourdes Oliveira, Valdir Paulo Kislei, Valter Ferreira da Silva, Viviane Alves de Almeida, Yolanda Biajola da Silva e Wesley de Oliveira Cruz, todos moradores nas Chácara Piracambaia, nos termos da Lei 13.197/2007 e Decreto 16153/08 e Lei 13784/2010 conjugados com os Decretos 17.202/2010 e 17.203/2010 (Operação Verão 2010/2011), a partir do mês de março do presente exercício, pelo prazo de 6 (seis) meses. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Campinas, 10 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2011/10/09766 - Interessado: Alzira Francisca de Matos e outros (lote 55) - Vila Brandina - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Alzira Francisca de Matos, Claudineia Barbosa Pardini, Izaías Souza Silva e Juciélia Maria de Oliveira Sueli, ocupantes do casarão localizado na Vila Brandina, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Campinas, 11 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2011/10/10850 - Interessado: Secretária Municipal de Infraestrutura - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial moradores que interferem no trecho indicado para implementação de obras viárias objetos do projeto da Operação Urbana Consorciada do Parque Linear do Capivari**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da CEHAP - Coordenadoria Especial de Habitação Popular, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Adriano Silva Souza, Ailton Penha de Souza, Aline Rosemeire da Silva, Antonio Cicero da Silva, Argentino Coelho, Claudia Nascimento Sacramento, Cleide dos Santos Pereira, Daniel Henrique Alves, Francisco Satil, Geiziane Geralda Pedra, Geraldo Antonio Rocha de Paula, Geraldo Veiga da Silva Pereira, Gilmar Venancio, Isabel Rincão Lopes, Jacqueline Sobral Caldeira, Janaina Pereira Santos, Jaqueline Lourenço dos Santos, Jonas Dias Martins, Juares Ribeiro, Julio César Fernandes Ribas Guimarães, Lourdes Rosa Ferreira, Luciana de Brito, Lúzia Aparecida dos Santos, Maria Aparecida Caetano, Maria das Dores de Freitas Reis, Maria Geralda Pedra, Marlene Aparecida Ernesto Silva, Maria de Lourdes Moreira, Nagila Geralda Pedra, Nair Lourenço dos Santos, Nildeia Lourenço dos Santos, Romulo Pires dos Santos, Sebastiana Luiz e Valeria Maia, todos moradores na ocupação localizada no Jardim Capivari, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Campinas, 15 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

### EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2011/10/10851 - Interessado: Simone de Jesus (lote 57) - NR Guaçaí - Operação Verão 2011 - Assunto: solicitação concessão de auxílio moradia emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Simone de Jesus, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/04727 - Interessado: Cláudia Roberta da Silva (lote 57) - Parque São Quirino (PAC) - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial**

**DÉCIMO TERCEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Cláudia Roberta da Silva, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/34845 - Interessado: Josefa Lucia da Silva (lote 57)/Parque Universitário - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**QUINTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Josefa Lucia da Silva, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação

correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/00667 - Interessado: Arlinda Felix Missias (lote 57) - Núcleo Jossira - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Arlinda Felix Missias, a partir do mês de março deste exercício. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/09539 - Interessado: Iza Maximo da Cunha Jorge (lote 57) - Jd. Nova América - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Iza Maximo da Cunha Jorge, a partir do mês de março deste exercício. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/001786 - Interessado: Gilvan Lopes Rodrigues (lote 57) - GLE-BA B - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**SEGUNDO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial ao interessado Gilvan Lopes Rodrigues, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento ao beneficiário. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio ao beneficiário, bem como convocá-lo, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelo beneficiário, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/09540 - Interessado: Justino Joaquim Daniel e outros (lote 57) - Jd. Campituba - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Justino Joaquim Daniel, Eva Pereira Machado, Graziela Germano Alves Melo, Laneide Ferreira Santos, Maria Izabel da Silva, Maria Nilza da Silva, Neuza Ferreira da Silva dos Santos, Sileide Fernandes da Silva e Soeli Machado Velozo, todos ocupantes de área pública do Jardim Campituba, a partir do mês de março deste exercício. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/00666 - Interessado: Alzira Pereira de Freitas (lote 57) - NR Ouro Verde - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**QUINTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Alzira Pereira de Freitas, Antonio de Santana Santiago, Célia de Fátima Santos, José João dos Santos, Liliâne Alves dos Santos, Marcondes Celestino da Silva, Maria Cardoso de Oliveira Silva e Natalino de Assis Filho ocupantes da área do Núcleo Ouro Verde, a partir do mês de março deste exercício financeiro. **1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/03128 - Interessado: Domingos Moreira e outros (lote 57) - Paraíso de Viracopos - Assunto: concessão de auxílio moradia emergencial**

**DÉCIMO QUARTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Domingos Moreira, Mariane de Jesus Correa e Vinicius José da Silva Oliveira, da ocupação Núcleo Paraíso de Viracopos, a partir do mês de março deste exercício financeiro de 2011.

**1. Publique-se.** **2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/09540 - Interessado: Justino Joaquim Daniel e outros (lote 57) - Jd. Campituba - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial**

**DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifesta-

ção retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Justino Joaquim Daniel, Eva Pereira Machado, Graziela Germano Alves Melo, Laneide Ferreira Santos, Maria Izabel da Silva, Maria Nilza da Silva, Neuza Ferreira da Silva dos Santos, Sileide Fernandes da Silva e Soeli Machado Velozo, todos ocupantes de área pública do Jardim Campituba, a partir do mês de março deste exercício. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2010/10/47385 - Interessado: Alexander Rodrigo Borges Carnauba (lote 57)- DIC I - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial TERCEIRO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial ao interessado Alexander Rodrigo Borges Carnauba, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento ao beneficiário. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio ao beneficiário, bem como convocá-lo, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pelo beneficiário, das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2011/10/03305 - Interessado: Solange Cristina Zacharias (lote 57) - Jardim Campineiro - Assunto: inclusão no Prog. Auxílio Moradia Emergencial - Operação Verão/2011**

**QUINTO DESPACHO:** Diante dos elementos constantes no presente e à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão de auxílio moradia emergencial à interessada Solange Cristina Zacharias, a partir do mês de março do exercício financeiro de 2011. **1. Publique-se. 2.** À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação correspondente para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Campinas, 23 de março de 2011

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**  
Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

**COMUNICAMOS** aos senhores(as) conselheiros(as) em caráter de urgência que estamos transferindo a 260ª Reunião Ordinária convocada para o dia 10 de maio de 2011, para o dia 17 de maio de 2011, às 18h30, 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

Campinas, 09 de maio de 2011

**ALAIR ROBERTO GODOY**  
PRESIDENTE - CMDU

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

CARLOS ROBERTO PAIVA, MATRÍCULA 121027-0  
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

CARLOS ROBERTO PAIVA, MATRÍCULA 121027-0  
REFERENTE: RECURSO DE LTS  
PROCOLO: 2011/10/12516  
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

IRENE ANDREA DA SILVA, MATRÍCULA 9538-9  
REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
PROCOLO: 2011/25/531  
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

Campinas, 05 de maio de 2011

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

HEITOR EDUARDO APOLINÁRIO S. SILVEIRA, MATRÍCULA 28039-9  
REFERENTE: RECURSO DE APOSENTADORIA  
PROCOLO: 2011/10/19721  
PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO.

Campinas, 06 de maio de 2011

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, defiro 30(trinta) dias de Licença Prêmio a requerente Maria Cristina de Siqueira, matrícula 94345-2, para que seja usufruída à partir de 10/05/2011.

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal De Recursos Humanos

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

CAROLINA CARDOSO TOFFARELLO, MATRÍCULA 121869-7

REFERENTE: RECURSO DE LTS

PROCOLO: 2011/10/18369

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

MARIA EUGÊNIA BARBOSA, MATRÍCULA 98540-6

REFERENTE: RECONHECIMENTO DE DOENÇA OCUPACIONAL

PROCOLO: 2011/40/17283

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO.

Campinas, 09 de maio de 2011

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, defiro 30(trinta) dias de Licença Prêmio, a Gilberto Vieira Gomes, matrícula 111552-9, para que seja usufruída à partir de 02/05/2011, conforme protocolo 2009/60/01787.

**AUTORIZO** o cancelamento da Licença Prêmio de Marino Gonçalves Cintra, matrícula 11875-7, com início em 03/01/2011, conforme protocolo 2009/70/07669.

**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal De Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 09 de Maio de 2011

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolado nº 52. 691/99 PG**

**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**

**Despacho:**

À vista dos pareceres de fls. 854 a 860 da Secretaria Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1 - A prorrogação do contrato de locação celebrado pelo Município com a empresa SAMARA Comercial e Construtora Ltda., referente ao imóvel sito na Rua Rocha Novaes nº 399, Jardim Eulina, nesta cidade, onde se acha instalado o Almoarifado desta Pasta, Setor de Manutenção e Transportes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/11, mediante o aluguel mensal de R\$ 4.953,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta e três reais), conforme solicitado e justificado às fls. 851 e 853, nas condições estabelecidas na legislação aplicável;  
2 - Da mesma forma fica autorizada a despesa decorrente, no valor global de R\$ 59.436,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais);  
3 - À CPL/SMA para a formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para prosseguimento, bem como para solicitar a isenção do IPTU junto à Secretaria de Finanças, na forma do disposto no final da fl. 859.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal De Saúde

## DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

Vigilância em Saúde

PROT.: 11/50/00365 PSO

INTERESSADO.: ARCELOR MITTAL INOX BRASIL LTDA

ASSUNTO.: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - AMBULATÓRIO MÉDICO

**DEFERIDO.**

PROT.: 11/07/00235 PAS

INTERESSADO.: BARCELONA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA S.A

ASSUNTO.: RECURSO

**DEFERIDO.**

PROT.: 11/50/00928 PSO

INTERESSADO.: MERDEDES BENZ DO BRASIL LTDA

ASSUNTO.: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

**DEFERIDO.**

PROT.: 10/50/01984 PSO

INTERESSADO.: NOVA NATURAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME

ASSUNTO.: ABERTURA DE LIVRO

**INDEFERIDO.** POIS FORAM ANEXADAS DUAS MATRIZES DE ENCERRAMENTO E NENHUMA DE ABERTURA.

PROT.: 11/50/00025 PSO

INTERESSADO.: GAZOLA E VILELA DROGARIA - ME

ASSUNTO.: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

**INDEFERIDO.** O ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO NÃO ATENDE O DISPOSTO NA RDC 44/09 NO QUE DIZ RESPEITO ÀS BOAS PRÁTICAS FARMACÉUTICAS.

PROT.: 11/50/00954 PSO

INTERESSADO.: GABRIELA AIELLO FERNANDES - ME

ASSUNTO.: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

**INDEFERIDO.** POR FALTA DE ALVARÁ DE USO.

PROT.: 11/07/00026 PAS

INTERESSADO.: KELI CRISTINA LOURENÇO

ASSUNTO.: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

**INDEFERIDO.** DEVIDO A PRESENÇA DE APENAS 01 SANITÁRIO.

PROT.: 11/50/00937 PSO

INTERESSADO.: PANIFICADORA SÃO CRISTÓVÃO

ASSUNTO.: RECURSO

**INDEFERIDO.** POR NÃO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO NÃO SENDO POSSÍVEL JULGAR O SOLICITADO.

Campinas, 09 de maio de 2011

**ROSANA APARECIDA GARCIA**  
Coord. Visa Sudoeste

## EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Em 09 de Maio de 2011*  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolado nº 08/10/6.156 PG**  
**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Despacho:**

À vista dos pareceres de fls. 319 a 325 da Secretaria Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - A prorrogação do contrato de locação celebrado pelo Município com a empresa SAMARA Comercial e Construtora Ltda., referente ao imóvel sítio na Rua Rocha Novaes nº 371/385, Jardim Eulina, nesta cidade, onde se acha instalado o Almoxxarifado desta Pasta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/11, mediante o aluguel mensal de R\$ 10.018,00 (Dez mil e dezoito reais), conforme solicitado e justificado às fls. 316 a 318, nas condições estabelecidas na legislação aplicável;
- 2 - Da mesma forma fica autorizada a despesa decorrente, no valor global de R\$ 120.216,00 (Cento e vinte mil duzentos e dezesseis reais);
- 3 - À CPL/SMA para a formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para prosseguimento, bem como para solicitar a isenção do IPTU junto à Secretaria de Finanças, na forma do disposto no final da fl. 324.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal De Saúde

## EXPEDIENTE DESPACHADO PE LO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Em 09 de Maio de 2011*  
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolado nº 51.595/98 PG**  
**Interessada: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Despacho:**

À vista dos pareceres de fls. 974 a 980 da Secretaria Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

- 1 - A prorrogação do contrato de locação celebrado pelo Município com a empresa SAMARA Comercial e Construtora Ltda., referente ao imóvel sítio na Rua Rocha Novaes nº 413/427/441, Jardim Eulina, nesta cidade, onde se acha instalado o Almoxxarifado desta Pasta, Setor de Manutenção e Transportes, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/11, mediante o aluguel mensal de R\$ 19.212,00 (Dezenove mil duzentos e doze reais), conforme solicitado e justificado às fls. 971 e 973, nas condições estabelecidas na legislação aplicável;
- 2 - Da mesma forma fica autorizada a despesa decorrente, no valor global de R\$ 230.544,00 (Duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e quatro reais);
- 3 - À CPL/SMA para a formalização do Termo Contratual próprio e demais providências, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para prosseguimento, bem como para solicitar a isenção do IPTU junto à Secretaria de Finanças, na forma do disposto no final da fl. 979.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal De Saúde

## A COORDENADORA DO DISTRITO EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

**PROTOCOLO: 11/70/01938 PS**  
INTERESSADO: GUSTAVO AFFONSO FERREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 11/07/00199 PAS**  
INTERESSADO: THIAGO FERREIRA GOMES  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 11/70/01914 PS**  
INTERESSADO: CLÍNICA LG PENTEADO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 11/70/01601 PS**  
INTERESSADO: NOVA CLÍNICA CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 11/70/02337 PS**  
INTERESSADO: SOLANGE GARCIA GARIBALDI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/06655 PS**  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RX PARA TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO, NÚMERO DE SÉRIE: 15552106, MARCA E MODELO: TOSHIBA TCT 600 XT, CORRENTE E TENSÃO: 120KVP - 600MA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/06654 PS**  
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS: RX MEDICO, NÚMERO DE SÉRIE: 54849, MARCA E MODELO: PHILIPS DR3 - T750, CORRENTE E TENSÃO: 150KVP - 750 MA; RX MEDICO, NÚMERO DE SÉRIE: 35820098, MARCA E MODELO: TOSHIBA MXC 615A, CORRENTE E TENSÃO: 150 KVP - 600MA; RX MEDICO MÓVEL, NÚMERO DE SÉRIE: 252196, MARCA E MODELO: RAIESPI / R100, CORRENTE E TENSÃO: 300 KVP - 100 MA.  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 11/70/01403 PS**  
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RT DE VANESSA CRISTINA DA SILVA - CRF/SP 53338  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/06738 PS**  
INTERESSADO: CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/02562 PS**  
INTERESSADO: BERENICE HIRATA PRADO MIRANDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 27513, MARCA E MODELO: FUNK, CORRENTE E TENSÃO: 110 KVP - 60 MA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/07431 PS**  
INTERESSADO: HELIO GONZALES JUNIOR  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 7987/ 3545, MARCA E MODELO: FUNK, CORRENTE E TENSÃO: 60 KVP - 10 MA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/07099 PS**  
INTERESSADO: CLÍNICA AMOREIRAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 0915, MARCA E MODELO: DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO: 50 KVP - 10 MA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/06883 PS**  
INTERESSADO: CINCO ESTRELAS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/S LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/03342 PS**  
INTERESSADO: ODILON JOSÉ BAETA FERNANDES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 10/70/03343 PS**  
INTERESSADO: ODILON JOSÉ BAETA FERNANDES  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, NÚMERO DE SÉRIE: 0000, MARCA E MODELO: DABI ATLANTE, CORRENTE E TENSÃO: 50 KVP - 10 MA  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 11/70/02396 PS**  
INTERESSADO: MARGARET MANCINI DIOTTO  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
DEFERIDO

Campinas, 09 de maio de 2011

**VALÉRIA DE SOUSA VALA ROMERO**  
COORDENADORA DISTRITO DE SAÚDE SUL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 47/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 045/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo administrativo nº 11/215/00343 onde consta suposto descumprimento ao art. 184, incisos IV e VI da Lei Municipal nº 1.399/55 figurando como autora do fato a servidora matrícula nº 34.372-2.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, a servidora pública referida deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 18 de abril de 2011.  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 050/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 048/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado **2011/215/00310**.

Campinas, 18 de abril de 2011.  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 049/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 047/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado **2011/215/00341**.

Campinas, 18 de abril de 2011.  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 48/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 046/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado **2011/215/00342**.

Campinas, 18 de abril de 2011.  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 46/11 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

#### RESOLVE

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 044/11 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo administrativo nº 11/215/00345 onde consta suposto descumprimento ao artigo 184, incisos IV e VI da Lei Municipal nº 1.399/55 figurando como autor do fato o servidor matrícula nº 29.388-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta feira das 09:00 às 17:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 18 de abril de 2011.  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

**DE: Maria Angelica O. Costa** - Protocolo: 2004/169/36719 - Proprietário: Wilson de Carvalho - Rua Candido Mota - Lote 006 - Quadra S - Quarteirão 01679 - do loteamento Fund. Casa Popular.

Campinas, 05 de maio de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

**DE: Solange de Jesus Aveiro Marchi** - Protocolo: 2011/70/00005 - Proprietário: Alexandre Contiero - Rua Fernão Dias Pais - Lote 013 - Quadra A - Quarteirão 01842 - do loteamento VI. Sta. Odila

Campinas, 06 de maio de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convocação

**De Ambiente Empreendimentos Imobiliários Ltda** - Protocolo n.º 2011/10/20141; "Compareça o interessado".

Campinas, 06 de maio de 2011  
**JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI**  
Coordenador Setorial De Serviços Públicos

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO: 06/10/41520  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 4353, 4354.

PROTOCOLO: 11/70/908  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N° 53776.(PROT 06/70/6895)

PROTOCOLO: 09/70/5620  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 9388, 12881.

PROTOCOLO: 09/70/15  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 16455, 16456, 17036.(PROT. 09/70/9547)

CAMPINAS, 25 DE ABRIL DE 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO: 11/70/928  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 755, 67703. (PROT. 07/70/7341)

PROTOCOLO: 11/70/930  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 7034, 7908. (PROT. 09/70/1898)

PROTOCOLO: 10/10/48912  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 11746, 11747, 10866, 10867. (PROT. 09/70/5609)

PROTOCOLO: 11/70/929  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 16361, 16362, 16681, 16680. (PROT. 10/70/1909)

CAMPINAS, 26 DE ABRIL DE 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO: 11/10/12602  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 16595, 16596, 17778, 17779. (PROT. 09/70/8696)

PROTOCOLO: 11/10/2660  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 11800, 13485, 13486, 13487, 14189, 14190. (PROT. 09/70/7163)

PROTOCOLO: 11/03/805  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 53123, 53124, 53125.

PROTOCOLO: 11/70/1808  
DEFIRO O PEDIDO PARA CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA N°S 15461, 15462, 16574, 16575. (09/70/6906)

Campinas, 03 de maio de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE DEFERIMENTO

**De: Antonio Carlos C. Vignatti** - Protocolo: 2010/70/02621 - com base nos pareceres técnicos exarados, **defiro** o pedido de cancelamento da Intimação 1134 e dos Autos de Infração e Multa 2469 e 2484, referentes ao lote 14 - quadra N - quarteirão 01878, em nome de Adriano Martinez Sanchez, face o intimado não ser seu proprietário, conforme documentos apresentados e anexados às fls. 37 e 38.

Campinas, 09 de maio de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

**Protocolo: 2010/10/22205**

INDEFIRO o recurso apresentado mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n°s 1944, 1945, 3956, 3957 (Prot.08/70/2950) e 1942, 1943, 3958, 3959 (Prot. 08/70/2951).

Campinas, 15 de abril de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

**Protocolo: 11/70/922**

INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei, com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n°s 13429, 15186, 15187, 17447.(Prot. 09/70/6795)

Campinas, 08 de abril de 2011

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

**Protocolo: 11/70/33**

Onde se Lê: INDEFIRO com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n°s 9982, 9981, 17417, 17416.

Leia-se: INDEFIRO com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n°s 9982, 9981, 14717, 14716.

**Protocolo: 11/70/635**

Onde se Lê: INDEFIRO com a consequente manutenção dos Autos de Infração e Multa n°s 37933, 58883, 41454, 14165.

Leia-se: INDEFIRO com a consequente manutenção dos Autos de Infração e 37933, 58883, 41454, 41465

Campinas, 25 de abril de 2011  
**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N° 070/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 03/05/2011 a 03/05/2011** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

#### SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Secretário Municipal De Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 03/05/2011 A 03/05/2011**

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	03/05/2011				
AJP7581	1112741084	BRP8497	1112552004	BU10913	1108665914
BXL1837	1112623934	CBK4397	1112412294	CEX1011	1112712924
CFE5932	1112581584	CBJ3865	1112695324	CJY3396	1112725134
CLP4205	1111497094	CNQ4277	1112540774	CP8119	1112598194
CPUS255	1112274574	CSD5445	1109128134	CVT6192	1112558374
CWN5187	1112683994	CXC4214	1112599734	CXD8174	1112274464
CXT2103	1106795254	CYW6881	1112568164	CZE9309	1111660884
DDL1716	1112273914	DDW4750	1112498534	DGV1502	1112715704
DHW4301	1112657484	DHY4128	1112502164	DKT9164	1112601604
DMD0834	1112482474	DMO1647	1112686474	DQW7524	1112131684
DRS8017	1108658874	DSH1547	1108582104	DTU3121	1112501944
DUN4817	1109311404	DXG7877	1112653744	DXS5580	1111904204
EAV5721	1110930154	EAV6991	1112482034	EDU3508	1112605894
ER8147	1112552104	EW0101	1112509204	EFR9973	1112580704
EGM2378	1112549794	EGM6212	1112687294	EGM9095	1112318574
EGM9112	1112567284	EGW5365	1112600064	EHU7000	1112657044
EIX0532	1112599954	EKN2762	1112686634	ENT6506	1112713364
ERB0207	1111909704	ERB1357	1108394214	ERD2334	1112713474
ERG4814	1112567394	ETD0230	1112566294	ETD2524	1112318684
ETV1424	1112602594	ETV2647	1112567504	GISS050	1112581704
GQD3149	1112566514	HOD9060	1112622944	JKU3132	1112599294
MQI1376	1112500624				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	03/05/2011				
DTX7248	1111497104	ERB6301	1108474734	ERW7869	1112498424
EVRS010	1111497314	FNW0005	1112601714	HIP1774	1112580374

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 03/05/2011

CNQ2499 1112448154

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM	03/05/2011				
DTX8675	1112655504	DXC9284	1112376004	EGM1674	1112652644
EGM4788	1112655234	EJT2483	1112655394	EKB8587	1112608314

EOU0344	1112478514				
ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 03/05/2011					
EPN6104	1111497204				
ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
ATQ0594	1111944134	CWO6237	1112676294	DAU1589	1112537254
DHS6869	1112580484	DHW1328	1112537034	DNQ9754	1112656274
DNT7296	1112296354	DQY2117	1112537364	DSN0159	1108486284
DSY3244	1112494574	DTX7901	1112695984	DXO1725	1112742954
EAM6859	1112545504	EDF1244	1112494684	EHR2568	1112596654
EJT2114	1112461684	ENO4086	1112411414	HOW4521	1112596614
MTX7787	1112454644	NNK4947	1112656384		
ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE PROCESSADAS EM 03/05/2011					
DCK7478	1112675634	DQY6370	1112582134		
ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
ERY4109	1112653204				
ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
ETM0025	1112437924				
ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA PROCESSADAS EM 03/05/2011					
DTB5654	1112062504	DWS9491	1112461804	HHJ5357	1112434624
MNQ6729	1112434954				
ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
CX15762	1112675194	CYK3440	1112494024	CZJ3159	1112581254
DKY8795	1112653414	DTX1901	1112653304	DVG3646	1106305424
EDW9199	1112656494	EKZ2209	1112508874	ETH6243	1112656524
ETO2733	1112581804				
ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
DMU4070	1111921804	DTV1918	1112551994	EGK9910	1112461904
EMT7775	1111957114				
ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
QTP1314	1112676184	DAS7202	110858114	DLN0253	1112274244
DQI4700	1112274134	DXC6794	1112494904	ECR8579	1112495014
ECF9614	1112580814	EPG7411	1112580924	HNQ1707	1112584554
HNW3257	1111661004				
ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
ANN1192	1112040054	AQU0657	1112598744	ARC6006	1108787024
ARV2057	1112211214	BNU6533	1112598084	BOA8713	1112272954
BOI8146	1112619654	BPK9773	1111660664	BRB3655	1112278534
BTP0546	1112447824	BUZ0608	1112286454	BV09311	1112503604
BZT5877	1112503484	CAE3563	1112273694	CAR6223	1112279194
CAS2324	1112273704	CCW7768	1112272374	CCW8300	1112279204
CEY8097	1112211324	CHW5265	1109716524	CIQ2840	1112299324
CJ24449	1112598204	COZ1654	1109142324	CPV4830	1111661104
CW93940	1112599304	CXW9266	1112278314	CXN2026	1112426604
CYZ4986	1112455854	CZL4732	1112597644	DBJ4437	1112597974
DB16829	1112429124	DBY8116	1112555304	DCZ6407	1112447604
DDX4940	1112598854	DFK4071	1112684324	DFU1683	1112503704
DGO2024	1112504034	DHR9754	1112567064	DKD8593	1112278974
DKT6700	1112278864	DMW1337	1112731734	DNY7196	1112286234
DAE7876	1112543404	EPN7556	1112598634	EPK0258	1112272044
DSN4303	1112597754	DTX1443	1112597644	DXU0279	1112425714
DXU3871	1112555294	EAA4767	1112597864	EDF4795	1111986704
EEP6899	1112519764	EPQ6060	1112278094	EGC1016	1112622834
EIG5038	1112483024	EHA7357	1112299104	EIC5440	1112504254
EKU2769	1112519874	EPH6894	1112429454	EKZ0529	1112279304
EKZ7112	1112622724	EPN7556	1112598634	EPK0258	1112272044
EPV3926	1112566954	ERB4870	1112622614	ERB9062	1112566184
GMW4100	1111660994	GUD7168	1112519984	GUD5464	1112274354
GUV8850	1112447714	GZT9790	1112455964	HGZ0494	1112273804
HKA8985	1112429564	HKV8036	1112456074	KJU3132	1112598524
LIX2211	1112278754				
ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI PROCESSADAS EM 03/05/2011					
DGU2810	1112695654	DMD1292	1112545064	DNT6283	1112544954
DZK9935	1112508434	EGL3842	1112611394		
ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA PROCESSADAS EM 03/05/2011					
AOH9338	1112682904	APS6241	1112271824	ARF6560	1112623714
ASM8782	1112172714	CCY6092	1111660334	CYL8069	1112271934
CYZ5760	1112566624	DAL9783	1112501834	DEJ7454	1108768874
DKY9770	1112599404	DXC2793	1112210994	DZV4189	1112273584
EEP6616	1112037834	ENX2059	1112428804	ENC6539	1112623494
ETD1431	1112504584	MWE3663	1112379504		
ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 03/05/2011					
EDF2694	1108627084				
ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
BJT0513	1109134954	CVK2442	1111986594	ENC0757	1112585104
ENX2952	1112684434				
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
ABW9025	1112494134	ALB4316	1112431544	APA2445	1112685754
APC5315	1112660124	BDM5929	1112660134	BGR1378	1112560464
BOD7483	1108805404	BQR0535	1112534504	BOJ9756	1112742844
BVN9456	1109286204	BVN9769	1112042914	BVX8844	1112411854
BEJ6291	1112552214	BYL2340	1112083644	CAX4435	1112661004
CX2571	1112434184	CFC7193	1112375774	CJD0529	1112447444
CKP6196	1112236844	CLT7556	1112494464	CNU1745	1112411304
CNR2290	1112042804	CPQ0296	1112675524	CBQ2284	1112566304
CXG6247	1112581364	CYJ3723	1112695104	CZF8222	1112279084
DAE7876	1112543404	DBB6036	1112576204	DDV8822	1112376214
DEC8115	1112685534	DEF6654	1112743174	DFK4388	1112560684
DFU6284	1111951504	DFW5278	1112582354	DGI3865	1112661114
DHU1222	1112566844	DHY5287	1112375994	DKG8221	1112742734
DKE4651	1111631624	DKW7141	1112610954	DKY7464	1112376104
DMD1923	1112497544	DNT9183	1112494354	DNT1924	1112411634
DNY8164	1112653084	DPK2371	1112537144	DPK2809	1112661334
DOC0278	1112375884	DQD8499	1112566404	DQY0546	1112411524
DRD4259	1112494244	DSN4667	1112534614	DTX6867	1111902224
DWX6867	1111497244	DXT8975	1112544404	DXA8629	1112743614
DWJ0893	1112582244	DXC5112	1112652974	DVX5807	1112581694
DZXS541	1110501264	DYA1940	1112461464	DYK5526	1112376324
DYK6537	1112393554	DZK5132	1112675414	DZV2966	1112587634
EAG8539	1112611064	EEL0565	1112675204	EDF0414	1112278204
EDF4338	1112680084	EEP4466	1112610514	EFP5669	1112210884
EEP9662	1112542994	EFR9973	1112494794	EET5402	1112433854
EPX0964	1112660564	EGM3138	1112644404	EGM3956	1112537474
EGW7573	1112502504	EIP1239	1112053804	EIX0054	1112377784
EIX5189	1112488634	EJK5627	1112610304	EJK6302	1112660904
EKB5194	1112426594	EKB9496	1112042704	EKM0944	1108512804
EKM1218	1112111774	EKN7966	1112652864	EKS2350	1112611174
ENC3727	1108486634	ENT4836	1107116564	EPD8991	1112660344
EPNS225	1112685864	EPT2380	1112446344	EPT2883	1108900214
ERD2908	1112042694	ERM7151	1112661224	ERX7525	1112660894
ETV5718	1112497874	GZ08239	1112566734	HAM7054	1112543634
HKI0691	1112686194	HMZ4395	1112537584	HNW6507	1112434404
HLN6006	1112560354	JGM9772	1108260014	KMG6242	1112560244
KLV0010	1112318244	LOU2313	1112687734	KIV2949	1112660454
MQZ3340	1112411744	MSK4027	1112474664	NFJ9399	1112661444
NL91370	1112434304				
ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
CIK2341	1112542754	DOK1119	1112433744	DXU2993	1112504694
EKG2780	1112434844	KRA1525	1112542864	MGS4467	1112409544
MGS4467	1112052704	NRJ9695	1112536924		

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES PROCESSADAS EM 03/05/2011					
NRJ1709	1112435064				
ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA) PROCESSADAS EM 03/05/2011					
BFL9706	1137084197	BPC5309	1137083207	BPZ8400	1132979437
BTG4370	1137067367	CNO2509	1137142937	CUB2466	1137138317
DCK8502	1137077597	DFU0209	1137125227	DFZ6981	1137111257
DQW5804	1137205807	DQW7803	1137195957	DVS4204	1137130837
EAG8542	1137035027	EDF7244	1137083757	EDV7397	1137146907
EGM46624	1137241057	EGM49275	1132526787	ELK2358	1137149757
ETF2035	1137134027	GSM9165	1137134687	HJ9125	1137031287
JXL1473	1137086177				
ENQUADRAMENTO 568.10-TRANSITAR NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
BPC3021	1137108287	BQB7209	1137108617	DCG2422	1137220157
DDI4033	1137110597	DGW9644	1137109937	DKD8759	1137072317
DQ4665	1137108727	DTX7255	1137109057	EBR5631	1137109497
EEP7018	1137108397	EGP3527	1137109387	EKN8937	1137110707
EKZ0369	1137108407	LPA0582	1137110267		
ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL PROCESSADAS EM 03/05/2011					
CCIS691	1112609744	DCN8217	1112609854	DHF3043	1112857134
DIJ2062	1112713254	DSU3942	1112609414	EIX4379	1112610074
ERB4141	1112642634	HJU1645	1111901454		
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO PROCESSADAS EM 03/05/2011					
DVG3903	1111715774				
ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA PELA AUTORIDADE PROCESSADAS EM 03/05/2011					
ARV2042	1112583564	BIY6869	1112595994	BQP2726	1112584444
BYL4213	1112409004	CIK4222	1112644614	CYJ9796	1112595554
CP59431	1112644284	CPX6015	1112602794	CVA1298	1112584114
CYZ7288	1112643284	DCG2894	1112643294	DDR8671	1112508644
DDM4721	1111951404	DGW2702	1112584994	DGW7420	1112596104
DHU6284	1112643954	DJV1291	1112408664		

DNY4052	J137064727	DNY6320	J137100367	DOT8315	J137077047	BIW7200	J137109507	BJA2990	J137180777	BIK5956	J137128857
DPZ1150	J137091407	DPZ6637	J137229177	DRC2409	J137100917	BIT0223	J1371064617	BKR8276	J137140474	BLN4670	J137109657
DOE1250	J137035907	DOH6517	J137083317	DQO0093	J137223017	BLO5596	J137116537	BLS1323	J137225107	BLN7149	J137159437
DOE1562	J137137657	DOJ1078	J137170217	DQO9003	J137227307	BMB2198	J137094427	BMH6479	J137150967	BML0292	J137194197
DQI9639	J137104657	DQSG6932	J137035137	DQW0061	J137233907	BMN1107	J137006097	BMQ1713	J137044047	BMT4066	J137165487
DOY5521	J137165597	DOY7374	J137033487	DOY8563	J13722427	BMT4066	J137141397	BMU0305	J137162627	BMU2306	J137181007
DRB8242	J137241827	DRF4223	J137055707	DRM6719	J137074407	BMU4711	J137071767	BMU5394	J137057907	BMU8705	J137141617
DRS3116	J137127207	DRS4282	J137224567	DSJ4382	J137207507	BNU4448	J137238967	BNS5391	J137212347	BNQ0089	J137066487
DSL6062	J137137217	DSN2327	J137044267	DSNS150	J137176707	BNS2362	J137174947	BNY1832	J137091017	BNY3612	J137130617
DSN6042	J137147447	DSN7575	J137178907	DSN7772	J137140187	BNY4000	J137032387	BNZ3092	J137197497	BOC7732	J137074627
DSN9376	J137226537	DSU4977	J137146897	DSY4439	J137192547	BOH8761	J137077487	BOL1320	J137042287	BOV8020	J137109607
DTP8286	J137081557	DTV1964	J137215207	DTV4199	J137077927	BPA1051	J137116647	BPD2539	J136893767	BPE2369	J137209377
DTW4786	J137210807	DTX0760	J137185177	DTX1727	J137170527	BPT7873	J137167807	BPT3804	J137168897	BPU2923	J137107957
DUA2857	J137120167	DUB9202	J137078477	DUL0178	J137087827	BPU4196	J137204977	BQB2900	J137240397	BQE9044	J137007857
DQU0005	J137136777	DUI1577	J137178807	DVK1988	J137126007	BQG8632	J137053837	BQH6440	J13715277	BQP6034	J137196617
DVQ6510	J137074847	DVS3724	J137125777	DVS4368	J137125447	BQR2321	J137172307	BQV9004	J137204317	BRD1724	J137205637
DVS5426	J137063187	DWM4302	J137153497	DXC9681	J137084417	BRJ3638	J137152287	BRP1115	J137113567	BSQ0946	J137098277
DXD2072	J137104327	DXD2072	J137132597	DXE1366	J137061097	BSQ1863	J137058567	BSQ8587	J137124897	BSQ8804	J137071217
EAG1808	J137113237	EAG2994	J137173007	DXE2994	J137053507	BSS4414	J137126327	BSS5555	J137091567	BTAA879	J137236547
EAG5669	J137226977	DXC6122	J137191667	DXU1954	J137176597	BTB9970	J137026447	BTG3342	J137039867	BTD0729	J137120827
DXU5210	J137224557	DXU6133	J137127317	DXU6760	J137205197	BTG4370	J137068247	BTG6947	J137060107	BTG9127	J137199807
DXX2990	J136938777	DXX3548	J137178797	DXW2019	J137118847	BTL8218	J137240727	BUA7014	J137182317	BUG2010	J137150637
DYA1858	J137034697	DYX5031	J137153057	DZK5869	J137032827	BUR8972	J137090577	BUS2626	J137053177	BUV3762	J137103447
DZK6792	J137105537	DZK8813	J137179237	EAE1183	J137215427	BUW5445	J137240617	BVA8417	J137139417	BYA8177	J137173737
EAG5319	J137176137	EAG5532	J137121377	EAG8858	J137138107	BWR1812	J137190127	BWR4163	J137039207	BYC2334	J137043717
EAG9362	J137210697	EAL0210	J137210677	EAL0849	J137171817	BYL5742	J137119397	BYM8540	J137124787	BYT1140	J137140627
EAI1309	J137231377	EAI6487	J137171097	EAK1613	J137234907	BZC1124	J137145467	BZD4953	J137047017	BZE0083	J137236217
EAP5927	J137143817	EAP6319	J137238307	EAT1966	J137079467	BZE7695	J137168017	BZH7157	J137124677	BZJ3985	J137175057
EAU1332	J137121607	EAV0180	J137066377	EAW0213	J137195627	BZG6467	J137234017	BZJ8012	J137109277	BZM0323	J137061207
EAV6529	J137179127	EAW7604	J137078917	EAW9384	J13724017	BZN8832	J137223907	BZP6506	J137220047	BZT8900	J137094647
EAX8451	J137121267	EBX9644	J137128207	EBT4060	J137214607	BZS4718	J137171427	BZT8900	J137224877	CA14686	J137094977
EAX6065	J137170407	EBX9644	J137128207	EBT4060	J137214607	CAQ7821	J137052957	CAU10061	J137098717	CAW6937	J137079577
EDF5253	J137242377	EDF6249	J137152837	EDS5247	J137202777	CBG1969	J137176927	CBG5647	J137085297	CBH2581	J137104217
EDV2439	J137043057	EDV3687	J137083867	EEA9858	J137176927	CBM3812	J137036787	CBK5376	J137111367	CBK6963	J136934607
EEP1221	J137185947	EEP5450	J137032277	EEP4986	J137137987	CBL3804	J137142387	CCA6610	J137084967	CCF1646	J137182647
EEER7414	J137225767	EFA7638	J137139307	EFR9031	J137242267	CCP9616	J137048557	CCP9890	J137191977	CCO3334	J137049657
EFG8446	J137056707	EFR9031	J137242267	EFR9662	J137171427	CCR3801	J137052957	CCD1919	J137215097	CCW3447	J137093377
EGR2557	J137186617	EKG4698	J137054267	EKN3888	J137119407	CCD8365	J137239627	CCD9373	J137213777	CCD9842	J137138757
EKG9247	J137169887	EGO3188	J137142507	EIN0388	J137119407	CDU7574	J137200467	CDU8406	J137208497	CDW6702	J137140407
EIR5990	J137030737	EIX0144	J137241937	EIX1532	J137170987	CEA4738	J137048227	CEA7144	J137097507	CEA8118	J137185287
EIX4679	J137171317	EIX5747	J137113127	EIX7788	J137185727	CEV4062	J137072867	CEV5331	J137115657	CEV9065	J137045807
EIX9129	J137187157	EJR1313	J137047567	EJR0918	J137110927	CEY0367	J137234677	CEY6873	J137183207	CFH7786	J136907577
EJT1258	J137043277	EJT2154	J137177037	EKG6902	J137068907	CFH9115	J137022467	CFH9150	J137141067	CFK5066	J137097887
EKM0923	J137022707	EKM6698	J137224597	EKN3619	J137214177	CFX4225	J137072427	CGB6614	J137096407	CGM3444	J137110677
EKN2809	J137050867	EKN3619	J13717207	EKN4376	J137241717	CGR4299	J137035467	CGT7971	J137092777	CGU4479	J137114487
EKN4443	J137061537	EKN5603	J137143707	EKN5714	J137224447	CHN0318	J137095967	CHN0609	J137155707	CHN5286	J137166697
EKN5996	J137153277	EKN6847	J137060547	EKN7966	J137184957	CHN7289	J137118627	CHN7978	J1372237317	CHQ2815	J137013247
EKK22978	J137034367	EKZ3682	J137076387	EKZ8196	J137187267	CHR5888	J137109827	CHT3267	J137124237	CHU0903	J137232917
ELP2293	J137217307	ELZ3769	J137170107	EMH6741	J137184407	CHT7036	J137021677	CID1984	J137058107	CID1984	J137131497
EMST7917	J137057907	ENC1985	J137180537	ENC2149	J137062307	CIN9903	J137031397	CID1984	J137058107	CID1984	J137131497
ENC2378	J137050427	ENC3543	J137225327	ENC3914	J137058017	CIV9592	J137156357	CII3033	J137146347	CIV0333	J137072107
ENH5974	J137046907	ENP5613	J137241167	ENT0321	J137171537	CJV7660	J137082327	CIX7410	J137197057	CJO5005	J137049007
ENT3023	J137217957	ENT4485	J137077257	ENT5489	J137129307	CJY4328	J137079247	CJZ0486	J137146237	CKD1233	J137148107
ENT8446	J137176607	ENT9563	J137079797	ENT9679	J137129307	CKD2411	J137037997	CKG4796	J137218837	CKP7250	J137210147
ENX1827	J137037447	ENX1873	J137222027	ENX7446	J137030187	CKH7036	J137071567	CKH7036	J137071567	CKR3840	J137093877
ENQ0712	J137078697	ENP0851	J137119507	ENP0851	J137078697	CKK9355	J137111477	CKK9355	J137092337	CKL9091	J137086837
EPN1586	J137240287	EPN2759	J137059887	EPNS896	J137129627	CLT0823	J137078587	CLY7871	J137240407	CKM8672	J137097727
EPN6821	J137048007	EPN7311	J137081227	EPN7971	J137078587	CMG2629	J137058677	CMK8672	J137056807	CML3443	J137219387
EPN8820	J137234237	EPN8952	J137031067	EPN8952	J137031067	CNM4979	J137033817	CNO1336	J137242817	CNO1336	J137242817
EPT1052	J137079807	EPT2239	J137177367	EPT2319	J137112907	CNO0408	J137225877	CNO4279	J137217297	CNX4745	J137096367
EPT2495	J137164387	EPT2651	J137143487	EPT3347	J137105647	CNO7274	J13705477	CNO3128	J137074077	COZ3318	J137079687
ERP15461	J137077377	ERB5959	J137069017	ERB6414	J137159987	COZ1383	J137189137	COZ1949	J137201787	COZ3366	J137158117
ERB8458	J137069567	ERB8735	J137143047	ERB8887	J137081337	CPA2552	J137087057	CPB6140	J137183527	CPB7063	J137116977
ERB9478	J137140297	ERS1048	J137121707	ERS1048	J137202667	CPB7063	J137084857	CPB7063	J137092667	CPB7063	J137112687
ETB8644	J137224117	ETD1449	J137242047	ETD2280	J137206077	CPB9645	J137200807	CPG6239	J137187817	CPG6239	J137168347
ETD2349	J137120607	ETD3339	J137215397	ETD4364	J137153167	CPH5499	J137070367	CPH5499	J137070367	CPH5499	J137070367
ETD4137	J137210237	ETP3625	J137032717	ETP3625	J137032717	CPJ2538	J137228847	CPJ9666	J137095527	CQK4553	J137051747
ETS1723	J137215317	ETV3624	J137128197	ETV4299	J137120497	CQJ1498	J137220927	CQH3142	J137213117	CQJ4479	J137222907
ETV4301	J137137877	ETV9485	J137125667	ETV9685	J137220927	CQK1551	J137240067	CQK5809	J13718297	CQK3687	J137213557
EUC4156	J137063407	EUP8638	J137195737	EVB7940	J137149867	CQN2884	J137190017	CQV0466	J137075177	CRC4858	J137042407
EVR2245	J137052627	EVR2764	J137210367	EVR3786	J137186057	CRC9570	J137033707	CRD4884	J137238857	CRJ9723	J136932617
EJK0025	J137031407	FLY1734	J137089807	FOM1001	J137136667	CRF6666	J137074577	CRF6666	J137074577	CRG1317	J137074577
EZQ1515	J137051517	GO1395	J137049457	GSM1019	J137208277	CRJ6666	J137074577	CRJ6666	J137074577	CRJ6666	J137074577
GPE2309	J137104547	GO1395	J137049457								

DMU8485	J137228957	DNA4336	J137193317	DNB2694	J137228307	EKM1233	J137094097	EKN1236	J137209607	EKN1835	J137235887
DNB1946	J137127107	DNH1401	J137033857	DNX0093	J137183777	EKN11880	J137181277	EKN2122	J137070227	EKN2187	J137192767
DNM0003	J137099817	DNM5866	J137044817	DNK5383	J137037887	EKN2187	J137167137	EKN2448	J137212567	EKN2598	J137160757
DNST7238	J136876957	DNT8988	J137088607	DNY9850	J137050317	EKN2964	J137116097	EKN3492	J137142497	EKN3862	J137185507
DNY0926	J137234347	DNZ2856	J137138097	DNZ5187	J137238197	EKN3962	J137107627	EKN4354	J137082877	EKN4664	J137184077
DNY3899	J136926567	DNY3953	J137032937	DNY3974	J137231817	EKN4749	J137060007	EKN5888	J137059777	EKN6150	J137240947
DNY5834	J137098007	DNY5836	J137183967	DNY6007	J137109167	EKN6631	J137031947	EKN6362	J137194857	EKN7099	J137131827
DNYY113	J137055027	DNY7844	J137051977	DNY8962	J137181217	EKN7202	J137144807	EKN7250	J137227537	EKN7317	J137131277
DNY9904	J137075397	DOH8188	J137137107	DOI8283	J137148007	EKN7348	J137187597	EKN8282	J137142277	EKN8493	J137049107
DOM3264	J137160427	DOS8520	J137042177	DOZ0266	J137090027	EKN9220	J137164937	EKN9806	J137150417	EKY4358	J137166417
DPB3328	J137145687	DPK4055	J137175827	DPK9082	J137188587	EKY4474	J137116867	EKZ2188	J137103117	EKZ2406	J137095197
DPOT377	J137069897	DPV5496	J137138207	DQA4843	J137093547	EKZ2584	J137104107	EKZ2943	J137134807	EKZ3792	J133266317
DQCO3570	J137188917	DQC4919	J137229407	DQD1233	J137074307	EKZ4050	J137136007	EKZ5113	J137209487	EKZ5585	J137221477
DQD80017	J137204207	DQE1424	J137092887	DQE5609	J137057357	EKZ6647	J137159107	EKZ6770	J137065937	EKZ6922	J137232707
DQES8278	J137034917	DQG6025	J137160647	DQH6177	J137102567	EKZ7417	J137211807	EKZ7631	J137096297	EKZ7661	J137106527
DQI0910	J137072097	DQI1249	J137099597	DQI5657	J137032057	EKZ8184	J137202887	EKZ8344	J137070337	EKZ9045	J137128557
DQI5940	J137184187	DQI5948	J137102907	DQJ2722	J137060327	EKZ9884	J137218947	ELD5657	J137042727	ELD5350	J137110607
DQI8024	J137047237	DQI8236	J137145357	DQI8969	J137193647	ELK4054	J137181327	ELN2536	J137049217	ELN2597	J137155807
DQI9285	J137057137	DQI1728	J137167687	DQJ9950	J137051207	EMK7691	J137075837	EMH2130	J1371995307	EMH2130	J137196407
DQR3893	J137068797	DQI1446	J137122697	DQK6878	J137175937	EMJ5355	J137117747	EMJ8001	J1372290507	EMK1570	J13723537
DQV4513	J137100807	DQW1096	J137202007	DQW7442	J137117857	EMK4500	J137106747	EML5797	J137142167	EMO5854	J137179677
DQY7562	J137106417	DQY1003	J137184737	DQY2027	J137242597	EMR3113	J137056697	ENC0270	J137085407	ENC0586	J137111807
DQY3358	J137123687	DQY4473	J137211687	DQY4484	J137147887	ENC3931	J137207397	ENC3966	J137126877	ENC4737	J137084527
DQY4642	J137100697	DQY5564	J137128307	DQY6145	J137117417	ENH2161	J137190787	ENH7672	J137092117	ENH7875	J137094207
DQY7109	J137100707	DQY8080	J137152727	DQY9279	J137061757	ENI4261	J137221037	ENK2540	J137130177	ENL7474	J137162307
DQY9713	J137127647	DQY9713	J137094757	DRD5144	J137074577	ENI6844	J137192107	ENK5957	J137068507	ENL7474	J137162307
DRE9822	J137141287	DRM2761	J137228737	DRN3833	J137209897	ENT1063	J137044607	ENT10163	J137201907	ENT1899	J137154817
DRO0050	J137157347	DRR1410	J137167797	DRS0403	J137058127	ENT2299	J137045307	ENT3222	J137061867	ENT3317	J136925027
DRS7827	J137183637	DSA3470	J137128087	DSB9634	J137103777	ENT3317	J136886177	ENT4288	J137159217	ENT4754	J137123177
DSE0441	J137146677	DSE3357	J137217517	DSE3748	J137061427	ENT4510	J137099377	ENT5781	J137030297	ENT6907	J137147997
DSH0035	J137147667	DSH0692	J137081007	DSH1334	J137178247	ENT6913	J137202227	ENT7670	J137214107	ENT7935	J137227587
DSH1728	J137087287	DSH1728	J137186827	DSL7636	J137207907	ENT7287	J137090757	ENT9250	J137090757	ENT9563	J137095637
DSN0200	J137205857	DSN0382	J137149317	DSN0978	J137064287	ENW4786	J137182757	ENW5527	J137113677	ENX2485	J137104767
DSN1868	J137119947	DSN2135	J137133367	DSN2751	J137040307	ENX2647	J137127977	ENX7973	J137122707	ENX9861	J137223257
DSN3106	J137189247	DSN3180	J137207837	DSN3696	J137231267	ENY5946	J137165817	EOM8199	J137140307	EOM8517	J137194417
DSN3757	J137043827	DSN3846	J137037667	DSN6008	J137067917	EOP0327	J137127537	EOR0122	J137063307	EOR0284	J137059997
DSN6273	J137200247	DSN6337	J137207407	DSN6669	J136835217	EOS0159	J137058787	EOU0276	J132481467	EOU0377	J137101797
DSO0940	J137020407	DSO0940	J137020407	DSO2547	J137062947	EPN7862	J137090997	EOW5059	J137222517	EOW5059	J137068507
DSQ7170	J137193977	DSQ7980	J137053397	DSU8858	J137045477	EOX5210	J137077267	EOX9669	J137038327	EPB0077	J137038987
DSU9241	J137163947	DSW0829	J137083427	DSW9728	J137174407	EPB6008	J137154607	EPC3599	J137116107	EPC4872	J137151847
DSY2626	J137196947	DSY4118	J137168907	DSY5118	J137205967	EPD2836	J137186507	EPD2836	J137161637	EPD1840	J137171207
DTA0460	J137166807	DTP8095	J137097067	DTP8286	J137033267	EPE2122	J137217737	EPE2156	J137038107	EPE5274	J137140737
DTV5638	J137074517	DTV1753	J137180227	DTV1833	J137047787	EPP2361	J137163397	EPT724	J137137007	EPT2010	J137035797
DTW4870	J137036027	DTX1247	J137205897	DTX1734	J137226317	EPR184	J137173957	EPR428	J137098407	EPR428	J137086607
DTX2054	J137173307	DTX3314	J137098497	DTX3868	J137149107	EPL3968	J137058237	EPN8558	J137067527	EPN1253	J137060987
DTX3942	J137206737	DTX4690	J137168567	DTX4660	J137079027	EPN2466	J137172087	EPN3389	J137149427	EPN3796	J137115437
DTX5057	J137155257	DTX9416	J137169777	DTX9972	J137236987	EPNS959	J137215537	EPN5661	J137144147	EPN5700	J137236107
DUA4150	J137081667	DUG2199	J137130407	DUI2766	J137162847	EPNS5700	J137038877	EPN6267	J137127427	EPN6589	J137156577
DUN7247	J137212127	DUP1155	J137226097	DUV0675	J137208057	EPN6838	J137146127	EPN7422	J137208387	EPN7732	J137223897
DUT1215	J137182907	DV1155	J137199917	DV10675	J137208057	EPN7422	J137146127	EPN7422	J137208387	EPN7732	J137223897
DVA8369	J137174727	DVD0096	J137145907	DVU4036	J137182537	EPN2518	J137161197	EPQ1416	J137228077	PQ03869	J137181987
DVO0257	J137119067	DVS4429	J137210917	DWB2871	J137128747	EPO6662	J137226427	EPRO548	J137209707	EPR1748	J137141507
DWE8195	J137183417	DWH3277	J137179907	DWH6555	J137157787	EPT1123	J137102347	EPT1625	J137192007	EPT1793	J137108837
DWK3604	J137163837	DWO0396	J137071107	DWP9110	J137055487	EPT3961	J137240837	EPW4378	J137051417	EPW5977	J137174507
DWP9747	J137110377	DWT2070	J137130397	DWX7415	J137129187	EPV6302	J137198267	EPW8426	J137214437	EPC8355	J137132267
DXC0123	J137089237	DXC1946	J137106857	DXC1946	J137189477	EPV6302	J137198267	EPW8426	J137214437	EPC8355	J137132267
DXC2625	J137092227	DXC2693	J137153507	DXC3067	J137036237	EQB8902	J137032507	EOW3098	J137093327	EQX3445	J137086947
DXC3652	J137192877	DXC4123	J137145027	DXC6542	J137071547	EQO3000	J137056477	ERB1315	J137204647	ERB1508	J137055377
DXC8415	J137128417	DXC9606	J137229947	DXC9870	J137062207	ERB1561	J137099407	ERB2378	J137198047	ERB2665	J137141947
DXD2806	J137149647	DXE0428	J137145807	DXE1398	J137166587	ERB3234	J137122587	ERB3696	J137033927	ERB4734	J137150207
DXE1705	J136957697	DXE2990	J137204537	DXE2990	J137183307	ERB4867	J137080457	ERB5248	J137173187	ERB5364	J137154597
DY470847	J1370470847	DY14997	J137114997	DY21487	J137062107	ERB7460	J137198377	ERB7460	J137144587	ERB7600	J137233807
DY69099	J137226007	DXS7733	J137169337	DY02084	J137216307	ERB7357	J137119837	ERB7460	J137144587	ERB7600	J137233807
DXU0369	J136851007	DXU1143	J137131507	DXU3175	J137084207	ERB8116	J137239187	ERB8124	J137142827	ERB8232	J137173407
DXU4321	J137096077	DXU4321	J137130507	DXU6539	J137186167	ERB9036	J137057247	ERB9154	J137084637	ERB9531	J137240177
DXU6539	J137234787	DXU6561	J137160977	DXU7702	J136883117	ERB9870	J137086287	ERF5787	J137068027	ERG4134	J137219507
DXU8439	J137145577	DXU8896	J137113897	DXU9068	J137020807	ERH5061	J137174287	ERG5908	J137191887	ERH5385	J137137767
DXU9121	J137091217	DXU9121	J137091217	DXU9121	J137091217	ERH3824	J137174287	ERG5908	J137191887	ERH5385	J137137767
DXW0607	J137179177	DXW3358	J137093767	DXX4073	J137190237	ERN7163	J137239517	ERO3804	J137189577	ERO8927	J137077157
DXX4959	J137086727	DXY0037	J137093107	DXY0401	J137223787	ERN7163	J137239517	ERQ7463	J137194967	ERQ7463	J137098937
DZC2372	J137231047	DZC2545	J137120937	DZC6839	J137166917	ERV3589	J137098827	ERV5047	J137087727	ERY4228	J137106207
DYA0084	J137048887	DYA1442	J137168127	DYA4841	J137046247	ETB5076	J137070447	ETB5383	J137062967	ETB6650	J137090467
DYF1163	J137147777	DYG2122	J137190677	DYH9941	J137225117	ETB6853	J137163177	ETB8961	J137071327	ETB9260	J137165047
DZK3665	J137219827	DZE1923	J137198237	DZFA697	J13714187	ETD0077	J137198237	ETB8961	J137071327	ETB9260	J137165047
DZD6000	J137158337	DZE5022	J137040747	DZF3336	J137153717	ETD0077	J137198237	ETD0889	J137199257	ETD1408	J137236657
DZK0496	J137102787	DZK2436	J137119727	DZK2845	J137044597	ETD1510	J137155477	ETD2224	J137124127	ETD3120	J137106307
DZK2923	J137039647	DZK6589	J137135347	DZK6589	J137065387	ETD3677	J137126987	ETD4014	J137219607	ETD4134	J137097837
DZK7282	J137208607	DZK7956	J137105207	DZK8455	J137004337	ETH1484	J137114777	ETH1520	J137101137	ETF1388	J137046067
DZNY756	J137207067	DZR0206	J137198707	DZR3535	J137090687	ETH1087	J137114117	ETH4321	J137164827	ETI5931	J137194637
DZRS6367	J137089427	DZV6847	J137108947	DZV6847	J137108947	EUA0247	J137085627	EUA0247	J137085627	EUA0247	J137085627

50%			
PROCESSADAS EM			
	03/05/2011		
ACN3185	J137098057	AKG9785	J137214327
AQU4379	J137197387	BBB4046	J137211027
BLI5307	J137197167	BIR2671	J137165607
BLI7142	J137062087	BPU4196	J137128637
BYK0047	J137200137	BYR6813	J137132047
CAQ4500	J137093437	CBG5647	J137095307
CCR1317	J137053067	CCW6770	J137212457
CGG9353	J137167357	CKA9937	J137094537
CLN9999	J137242607	CRE1589	J137048667
CTI2073	J137163407	CWG4338	J137116757
CXD5413	J137045917	CXD7843	J137216417
CYZ0586	J137065507	CYZ4312	J137215107
DBV3067	J137129407	DFS0439	J137071437
DFZ0622	J137219937	DGC7751	J137070777
DJA1597	J137138647	DJG5262	J137102127
DMO6162	J137202337	DMO8589	J137081447
DNV9618	J137138867	DQC23827	J137036017
DQ0103	J137145247	DQR5995	J137095747
DVB5493	J137115217	DWB9355	J137226207
DXP4661	J137123797	DXP5429	J137230387
DYA0700	J137067037	DZK7002	J137198817
DZW0483	J137204097	DZW2925	J137064837
EAG8245	J137200907	EAG9128	J137082657
EAW1375	J137095207	EDF4796	J137076277
EEP1911	J137067807	EFX0418	J136859467
EGM9944	J137041187	EGW8052	J137063627
EIX5978	J137238087	EJT0761	J137115767
EKZ0297	J137088817	EKZ6730	J136973977
ELT2360	J137039097	EMH2130	J137195187
ENR1908	J137065277	ENY2741	J137197937
EOX9572	J137140517	EPN3579	J137063957
ERB5600	J137197277	ERJ6000	J137080017
ETB9753	J137169007	ETV9460	J137183087
EVR5582	J137079137	EWV0204	J137072977
GFH2020	J137241277	GOL6450	J137073967
HRM0403	J137122257	HNK4672	J137054717
HRG6490	J137158887	JTH7334	J137117087
JVH4736	J137125117	KTA0443	J137038217
MDQ9423	J137211137	MDQ9423	J137028757
MRN5343	J137089697		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%

PROCESSADAS EM			
	03/05/2011		
BOZ6030	J137158007	BYZ0538	J137242927
DHR9541	J137082987	DIB5459	J137212787
DLU7275	J137041307	DNV4720	J137036907
DGS6820	J137085077	EPE7302	J137162957

### SERGIO MARASCO TORRECELLAS

Secretário Municipal De Transportes

## EXTRATO DE ATA DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 01/2010

*Protocolado 2010/10/29.192 - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO AUTOMOTORES DE ALUGUEL TÁXI*

A Comissão Especial de Licitação torna público o julgamento das propostas técnicas (envelopes 02) conforme classificação abaixo:

### MODALIDADE: CONVENCIONAL

LICITANTE	PONTUAÇÃO
ADALBERTO JORGE BATALHA	7
ADELINO JOSE CARVALHO RIBEIRO	11
ADELIO PEREIRA DE NOVAES	11
ADELSON BATISTA FERREIRA	8
ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	11
ADEMILCO FREITAS AMARAL	8
ADEMIR CAVALARI DE SOUZA	8
ADEMIR FAGUNDES	8
ADEMIR VICENTE	6
ADEVALDO GOMES PEREIRA	11
ADRIANA CRISTINA DO AMARAL	8
AGDA DE SOUZA AVELAR	8
AGNALDO LUIS DE SOUZA	11
AIRES GRAVA	11
ALAIR JOSE DE SOUZA	8
ALCEU LOURENCO SAUER	11
ALDENICE ALVES	6
ALESSANDRO AP. FELIX DOS ANJOS	10
ALESSANDRO QUITTERIO DOS SANTOS	11
ALEX ALLAN DO AMARAL MESCHIATTI	10
ALEX FERNANDO BELARMINO	8
ALEX SANDRO BRUM DE CARVALHO	11
ALEXANDRE BATISTA DE JESUS	11
ALEXANDRE FERNANDES RAYMUNDO	8
ALEXANDRE MARCELO DA SILVA	6
ALEXANDRE NORBERTO DE VICENTE	9
ALEXANDRE VIALTA	11
ALEXSANDRO FONSECA	11
ALMIR CRETON DOS REIS	11
ALVARO CORREA NETO	2
AMARILDO DE COSTA DIAS	8
AMILTON RENATO FAZIO	11
ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	8
ANA LUCIA PASSARINHO RAMOS	10
ANDERSON ADALBERTO DA SILVA RODRIGUES	11
ANDERSON BERTOLINI DIAS	8
ANDERSON DA COSTA SANTOS	5
ANDRE ALVES DE SOUZA	11
ANDRE LUIS DALBON	11
ANDRE SOARES LASTORI	11
ANDREIA CRISTIANE DE M. OLIVEIRA	6
ANDREIA DE CAMARGO GAUDENCIO	11
ANGELINA VIEIRA DA SILVA	6
ANSELMA DA ROCHA QUESADA	8
ANTONIO ALEXANDRE ARANTES	10
ANTONIO CARLOS AMARAL	10
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE CAMPOS	8
ANTONIO CARLOS ROZADO DE ALMEIDA	11
ANTONIO ELEOTERIO DE MORAES	10
ANTONIO EVANDRO LEITE DE OLIVEIRA	8
ANTONIO FERNANDES PEREIRA	9
ANTONIO MARCOS BISPO DA SILVA	8
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	11
ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	11
APARECIDA CLAUDIA LUZIA	8
APARECIDA HELENA DA SILVA TONHON	8
APARECIDO DA SILVA AMARAL	9
ARIOVALDO DOS SANTOS	10
ARLINDO MARINI	10
ATILA OTONI DE SOUZA	10
AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	11
BALTAZAR DANTAS DOS REIS	11
BENITO FARINAZZO	11
BRUNO HENRIQUE CAMARGO	10
BRUNO SOARES DE AGUIAR	10
CALIMERIO DA COSTA	11
CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA DIAS	4
CAMILA ELIS LOURENCO GARCIA	8
CARLA PRISCILA RODRIGUES PEREIRA	8
CARLOS CARVALHEIRO NETO	10
CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	11
CARLOS GUSTAVO CANDIDO DA SILVA	6
CARLOS LIMA BARRETO	11
CARLOS RENATO DOS REIS	8

CARLOS ROBERTO BORDIGNON	10
CARLOS ROBERTO CARVALHEIRO JUNIOR	10
CARLOS ROGERIO LISBOA	11
CARLOS ROZA SILVA	9
CARLOS VANDERLEI PEREIRA	10
CAROLINE MATOS LAGRANHA FURTADO	8
CATARINA BRAZ	7
CELSO APARECIDO CAVALARI	8
CESAR ALEXANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	8
CESAR DONIZETTE CERVANTES MONTEIRO	11
CHRISSIANE DE VASCONCELOS SUSSULINO VICENTE	8
CICERO MESQUITA DE CARVALHO	11
CIRO TEIXEIRA SOUSA JUNIOR	11
CLARISSA GOMES DE CAIROS	10
CLAUDIO MIGUEL IZIDORO	11
CLAUDIO ROBERTO CARNIELLI	10
CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	11
CLAUDIO STUCHI	11
CLEUNICE SOARES DE AGUIAR	8
CRISTIANE REGINA ALVES DE OLIVEIRA	8
CRISTIANE VERGANI	11
DANIEL ASSIS PEREIRA	8
DANIEL AUGUSTO SERPA DOS SANTOS	8
DANIEL JOFRE DE SOUZA BARROS	10
DANIEL MAXIMIANO DE SOUSA	5
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11
DAURO RIBEIRO	11
DAVID JOAO DA SILVA	11
DAVID WELLINGTON PLACIDINO	11
DELI CRISTINA FACINA	11
DENIS ALBERTO SILVA ALFARO	10
DENIS CAETANO AVELINO	11
DEOSOMAR RODRIGUES SOARES DA SILVA	8
DIOGO LUIZ ROMERO LIMA	5
DIONES FERREIRA	11
DIVONSIR ARRUDA VILLAS BOAS	11
DOMINGOS CORREA FILHO	11
DOUGLAS IGOR PEREIRA	11
DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA LIMA	10
EDERSON MAXWELL CHIMALMER BELLA	6
EDINALDO BARNABÉ CALHEIROS	10
EDINALDO PEREIRA SOUZA	11
EDINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	11
EDISON ROBERTO NOGUEIRA	11
EDMUR DE FREITAS	8
EDNA CRISTINA CALHEIROS	10
EDNEIA MARIA DE ALMEIDA	10
EDSON AUGUSTO DE MORAES	11
EDSON MACHADO FILHO	11
EDSON MANGULIN	8
EDSON RODRIGO RICCI	10
EDUARDO ANTONIO MENDES	8
EDUARDO RAFAEL DE PAULA	8
EDUARDO REQUE	6
EDVALDO FERRARO	9
EGINALDO PEREIRA DE LIMA	8
ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	8
ELIANA CAETANO DE OLIVEIRA	8
ELISANGELA BOMBONATO	6
ELSA DE SOUZA BARROS	10
ELTON PEREIRA LOPES	11
EMERSON FERREIRA LIMA	10
EMERSON DELLA COSTA	11
EUGENIA APARECIDA LEITE	10
EUNICE MOTA EVARISTO COSTA	8
EURIPEDES RODRIGUES	11
EUZEBIO PARRA VALVERDE	10
EVELLIN CRISTINA RIBEIRO	8
EWERTON WALBERT RAMOS	8
FABIO EDUARDO CORTEZIA	11
FABRICIO CESAR EMILIANO DE MENEZES	8
FABRICIO OLIVEIRA RODRIGUES	8
FAUSTINO REZENDE DA SILVA	9
FELIPE FABIANO FIRMINO	11
FELIPE HENRIQUE DE SOUZA	11
FELIPE TADEU SANTANA	11
FERNANDA CAMARGO	10
FERNANDO CESAR MAGOSSO	8
FERNANDO JOSE VIEIRA	11
FERNANDO KASUTAKE NARITA	11
FERNANDO PEREIRA DE TOLEDO	11
FLAVIO CAENEGHEM VICENTE	8
FLAVIO TEIXEIRA NASCIMENTO	11
FRANCISCO FERREIRA DANTAS	8
FRANCISCO LAECIO DA CONCEICAO	11
FRANK ALBERTO FRANCISCO	11
GABRIEL BUENO DA SILVA FILHO	8
GABRIEL LARA MIGUEZ	8
GABRIEL TIAGO DE SOUZA	8
GERALDO LOPES DOS REIS	11
GERALDO RODRIGUES DE ATAIDE	11
GILBERTO MAXIMO DA CRUZ JUNIOR	11
GISELE CRISTINA MACEDO DA SILVA	8
GISLENE LUIZA BENEDITO	10
GLECI ELAINE BELLA E SILVA	8
GUILHERME GARCIA FORNACIALI	8
GUSTAVO CERQUEIRA STELLA	11
GUSTAVO GONCALVES TONHAO	11
GUSTAVO HENRIQUE TAVARES	8
HEBER GOMES	6
HELIO MUNESHIGUE NAKASONE	11
HELIO PEREIRA DE SOUZA	11
HERNANDES JOSIAS SOUZA CRUZ	6
ILZA FERREIRA DOS SANTOS	11
INACIO RODRIGUES DA FONSECA	11
ISRAEL DOS SANTOS SATURNINO	11
ISRAEL FARIAS DE MELO	11
ITALO FRIGO DA PURIFICACAO	11
IVANILDO NARCISO ZANETTI	11
JAIME FERREIRA	11
JAIR LUIZ DE MOURA	11
JANAINA CAMPOS FERONATO	11
JEFFERSON RODRIGUES DAMASCENO	11
JEFFERSON DE OLIVEIRA	11
JEFFERSON GUILHERME NEVES	10
JEFFERSON KLIMUK MISIAK	6
JESSE DE OLIVEIRA BRITO	11
JESU DE SOUSA JUNIOR	11
JOAO ADALBERTO RODRIGUES	11
JOAO DE JESUS	11
JOAO LUIZ TEODORO SCHNEIDER	10
JOAO TEIXEIRA DE MELLO	11
JOAO VIEIRA BRAGA	11
JOAO VIEIRA GOMES FILHO	7
JOEL RODRIGUES DE CAMPOS	11
JONAS GARCIA A. FILHO	10
JONATHAS DE SOUZA CASTELANI	6
JONILTON SOUZA MAIA	11
JORGE ANTONIO ROXO CORREA	11
JORGE BATISTA DIAS	6
JORGE WALTER WODEVOTZKY	9
JOSE ALVES CAVALCANTE	8

JOSE APARECIDO DA ROCHA .....	6	ROBERLEI PERES ANTONIO .....	11
JOSE ARAUJO DE SOUZA .....	9	ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA .....	11
JOSE CARLOS CAVALCANTI DE SOUZA .....	8	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA .....	10
JOSE CARLOS SOARES .....	11	ROBERTO SCHMIDT .....	8
JOSE DO CARMO STANCIOLA .....	6	ROBSON ANTONIO DE MORAES .....	10
JOSE EDUARDO DIAS COSTA .....	11	ROBSON DE PADUA GIMENES .....	11
JOSE EVARISTO COSTA .....	10	ROBSON FABIANO SATTE DA COSTA .....	10
JOSE GASTARDAO .....	11	ROCHELY RIBEIRO .....	8
JOSE GENECI DO NASCIMENTO .....	10	RODOLFO DE OLIVEIRA GRILLO .....	11
JOSE LUIS DOS SANTOS .....	8	RODOLFO HENRIQUE TEIXEIRA DE MELLO JUNQUE .....	8
JOSE ONOFRE GISOLDI .....	8	RODRIGO DA SILVA TONHON .....	11
JOSE OTAVIO BOVO .....	11	RODRIGO FERNANDES FACHINETTI .....	11
JOSE RAIMUNDO MORAES .....	10	RODRIGO MORENO SOARES .....	11
JOSE SAVIO VASQUES SALES .....	11	RODRIGO SOARES DE AGUIAR .....	10
JOSE VITOR GUILHERME .....	11	RONALDO LUIS BORGES .....	11
JOSEFFER EDUARDO MAXIMO DA CRUZ .....	11	RUBENS RONALDO RASERA RODRIGUES .....	11
JOSEMI RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO .....	11	RUBERLEI DIAS .....	11
JULIANA BRAMBILLA RODRIGUES MARQUES .....	8	SAMUEL DE LEMOS .....	11
JUNIOR CESAR FABRICIO .....	11	SAMUEL GONCALVES TABOSSI .....	8
JUPIRAN DE SOUSA .....	11	SANDRA AZEVEDO .....	11
JURACI SORIANO DE LIMA .....	11	SANDRO ADRIANO PEREIRA .....	11
JUSCELINO LAURIANO DA CUNHA .....	11	SANDRO BALISTA .....	10
JUVENIL TREVISAN .....	11	SANTO AGUIAR DA SILVA .....	11
KATIA CRISTINA DE SOUZA .....	10	SEBASTIAO FARIAS .....	11
LAERCIO APARECIDO MAGNESI .....	11	SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO .....	11
LAERCIO FERREIRA DE PADUA .....	11	SEBASTIAO JORGE DE OLIVEIRA .....	6
LAERCIO PEREIRA DE ALMEIDA .....	11	SERGIO AUGUSTO GARCIA .....	11
LAIRTON DE OLIVEIRA BATISTA DIAS .....	4	SERGIO AUGUSTO MADUREIRA .....	11
LARISSA BIRIBILI DE CARVALHO .....	10	SERGIO BERNARDES DE SOUZA .....	8
LAUDINEZ CARDOSO .....	11	SERGIO LINS RODRIGUES .....	11
LAURINDO TEODORO DA FONSECA .....	11	SERGIO LOURENCO POLO .....	11
LELCES JOSE DA SILVA .....	11	SHEILA CRISTOVAO CORTEZ .....	8
LEONARDO HENRIQUE DE SOUSA .....	11	SIDNEIA GALDINO DE FARIAS LARA .....	8
LETICIA PEREIRA DA SILVA .....	8	SILVANA PIZZOLITO LENCO .....	8
LILIANE PEREIRA RODRIGUES VIALTA .....	8	SILVIO FERNANDES DE ARAUJO .....	10
LOISIO PERES MARTINS .....	1	SIMONE BARRETO RUSSON .....	8
LOURIVAL KOVASKI .....	11	SIRVAL PINTO DE OLIVEIRA .....	11
LUANA GOZZI R. NETO .....	11	SUELI APARECIDA LOPES .....	11
LUCAS RONCON OLIVEIRA .....	11	SUELY OLIVEIRA FONTANA .....	11
LUCAS SATTI ESTEVES .....	11	SUSANA FRANCHI AMARAL NOBRE .....	6
LUCILENA RICCI FARIA .....	10	SUZIMARA HERNANDES VANDERLEI .....	9
LUCIA HELENA DE ANDRADE SOUZA .....	10	TANIA DE PAIVA CEZARINO .....	8
LUCIA MARIA GONCALVES .....	8	THIAGO LUAN SAVANHAGO SILVA .....	8
LUCIANO FRANCISCONI .....	8	THIAGO PEREIRA FRANCO .....	8
LUCIANO LOURENCO POLO .....	11	UBERDAN GUIMARAES DOS SANTOS .....	11
LUCIANO PATARO MURONI .....	10	UBIRATAN AGUIAR NOLETO .....	10
LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS .....	11	VALDEIR MARTINS .....	11
LUCIMEIRE RODRIGUES MIATO .....	10	VALDIR SOARES DA SILVA .....	10
LUIA YOSHIKO OGATA PEREIRA .....	11	VALENTIN ALVES DE OLIVEIRA .....	11
LUIZ CARLOS DA CUNHA .....	11	VANESSA ELISA PAIVA .....	11
LUIZ CARLOS ZINGONI .....	9	VANESSA NOGUEIRA MARINI .....	10
MAIKE ANDRE BUENO LOPES .....	11	VANESSA ROSSINI DA CUNHA .....	8
MANOEL ANDRADE PIRES .....	10	VANTUIL ANTONIO DA ASSIS .....	11
MANOEL ANTONIO TONETTI CARDOSO .....	9	VERA LUCIA BERGANTIN LOPES .....	8
MANOEL LAURO .....	11	VITOR PERROTTA .....	10
MANOEL PEREIRA FILHO .....	11	VITORIO SANTO BOTOLO .....	11
MARCELO AUGUSTO PEREZ .....	11	WAGNER CLARINDO VELOSO .....	11
MARCELO CAETANO MARQUES .....	11	WAGNER LENCO .....	8
MARCELO GONCALVES AUGUSTO .....	8	WAGNER LUIS PEREIRA .....	10
MARCELO SALVADOR GALLO .....	11	WAGNER ROBERT EMILIANO .....	11
MARCIO ANDRADE DA SILVA .....	8	WALTER REIMANN JUNIOR .....	11
MARCIO DOS SANTOS VITOR .....	8	WANDERLEI ANTONIO OLIVEIRA GIUNJI .....	10
MARCIO REINALDO DE ASSIS .....	11	WANDERLEI GONCALVES FIGUEIREDO .....	11
MARCIO ROBERTO CAMPOS .....	11	WILLIAM CARVALHO DE LIMA .....	8
MARCIO ZOZZORO .....	11	WILSON CARDOSO DOS SANTOS .....	10
MARCOS ANTONIO GREGORIO .....	11	WLADIMIR QUEIROZ DE CAMPOS .....	11
MARCOS LEANDRO DIAS .....	11		
MARCOS MARTINS DE LIMA .....	8		
MARCOS ROBERTO GASPARINI .....	8		
MARCOS ROGERIO MOREIRA .....	11		
MARCOS TADEU PEREIRA ZACCHARIAS .....	11		
MARCUS SCHAFFER LOURENCO .....	11		
MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUZA .....	8		
MARGARETE VIEIRA DO AMARAL .....	10		
MARIA DOLORES GRIPPE TEIXEIRA .....	11		
MARIA ISABEL DE SOUZA .....	11		
MARIA LEONILDA DOS SANTOS PEREIRA .....	11		
MARINILZA LAGO DOS SANTOS .....	8		
MAURICIO SPADA .....	11		
MAURILO DA SILVA CAMPOS .....	11		
MAURO DANTAS CORDEIRO .....	11		
MAURO FERNANDES DOS REIS .....	11		
MICHEL MIRALHA FAGUNDES .....	8		
MIGUEL ALVAREZ NETO .....	10		
MILTON CESAR SILVA .....	8		
MILTON JOSE GONCALVES .....	8		
MOACIR BARCELO DA COSTA JUNIOR .....	8		
MONTE LUCIO ALVES MARTINS .....	10		
NATANAEL ARAUJO XAVIER .....	11		
NEILSON ALVES DE LARA .....	11		
NILTON SANTOS FERREIRA DA COSTA .....	11		
ODAIR ZANSAVIO .....	11		
ODEMIR DO NASCIMENTO .....	8		
ODENIR APARECIDO DALMONTE .....	11		
ODIMAR FALANGO .....	11		
OLIVEIRA ALVES GOMES .....	11		
ONILSON NAZARETH DE AZEVEDO .....	11		
ORNEY SILVA .....	10		
OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS .....	10		
OSVALDO COSTA JUNIOR .....	6		
OSVALDO JOSE DE GODOI .....	8		
OSVALDO LEANDRO NICCA .....	8		
OSVALDO RODRIGUES GATO .....	8		
OSVALDO RODRIGUES MARQUES .....	11		
OSVALDO XAVIER DE BARRÓS .....	10		
OVIDIO DE PAULA FERREIRA NETO .....	11		
OVIDIO JOSE LISBOA DE OLIVEIRA .....	8		
OZACIO FARIAS DE MELO .....	11		
PATRICIA DANIELA NERI FERNANDES .....	8		
PATRICIO FRANCO SILVA ALFARO .....	10		
PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA .....	10		
PAULO ALEXANDRE FERREIRA BUENO .....	11		
PAULO CESAR CORTEZ .....	10		
PAULO HENRIQUE AVILA TEIXEIRA .....	11		
PAULO JOSE MEM PORTO .....	8		
PAULO ROBERTO DE LIMA .....	11		
PAULO SERGIO TREVISAN .....	11		
PEDRO LUIS ORTIGOZA .....	8		
PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA .....	11		
PRISCILA FATIMA DA CRUZ .....	8		
PRISCILA RODRIGUES GONCALVES .....	8		
RAFAEL LOURENCO FERREIRA .....	8		
RAFAEL RODRIGO PARTICELLI FRANCISCO .....	6		
RAQUEL JULIANA MARTINS .....	6		
RAYONY LABELLA .....	6		
REGIANE CRISTINA MESSIAS AUGUSTO .....	10		
REGINALDO JUNIOR ALEXANDRE .....	11		
RENATO ALBERTO DA COSTA .....	8		
RICARDO CASSANELLI .....	6		
RICARDO NILTON ROBERTO .....	11		
RICARDO TACLA FURTADO .....	8		
RICHARD ALEXANDRE CASTILHO DE MORAES .....	8		

Desclassificada – não apresentou documentos

## MODALIDADE: EXECUTIVO

LOTE 01 EXECUTIVO:	
LICITANTE .....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA .....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP .....	14
J. A. DE A. CALDAS LOC. VEICULOS ME .....	14
SG DE FARIAS LARA ME .....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME .....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA .....	14
PPP TRANSPORTES LTDA ME .....	14
TRANSMARBELO TRANSPORTES LTDA ME .....	14

LOTE 02 EXECUTIVO:	
LICITANTE .....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA .....	14
IVETE MACHADO NUNES ME .....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP .....	14
SG DE FARIAS LARA ME .....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME .....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA .....	14

LOTE 03 EXECUTIVO:	
LICITANTE .....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA .....	14
IVETE MACHADO NUNES ME .....	14
CAPONI LOCADORA DE VEICULOS LTDA .....	14
JF TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACOES LTDA ME .....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP .....	14
SG DE FARIAS LARA ME .....	14
K&F BRASIL LTDA ME .....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME .....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA .....	14
CENTRAL GERAL RADIO TAXI LTDA ME .....	7

LOTE 04 EXECUTIVO:	
LICITANTE .....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA .....	14
IVETE MACHADO NUNES ME .....	14
CAPONI LOCADORA DE VEICULOS LTDA .....	14
JF TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACOES LTDA ME .....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP .....	14
SG DE FARIAS LARA ME .....	14
K&F BRASIL LTDA ME .....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME .....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA .....	14
CENTRAL GERAL RADIO TAXI LTDA ME .....	7

LOTE 05 EXECUTIVO:	
LICITANTE .....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA .....	14
IVETE MACHADO NUNES ME .....	14
CAPONI LOCADORA DE VEICULOS LTDA .....	14
JF TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACOES LTDA ME .....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP .....	14
MARIO VENANCIO DE FREITAS ME .....	14
SG DE FARIAS LARA ME .....	14
K&F BRASIL LTDA ME .....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME .....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA .....	14
PPP TRANSPORTES LTDA ME .....	14

TRANSMARBELO TRANSPORTES LTDA ME.....14

**LOTE 06 EXECUTIVO:**

LICITANTE.....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA.....	14
IVETE MACHADO NUNES ME.....	14
CAPONI LOCADORA DE VEICULOS LTDA.....	14
JF TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACOES LTDA ME.....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP.....	14
SG DE FARIAS LARA ME.....	14
HELEO TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA ME.....	12
K&F BRASIL LTDA ME.....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME.....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.....	14
PPP TRANSPORTES LTDA ME.....	14

**LOTE 07 EXECUTIVO:**

LICITANTE.....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA.....	14
IVETE MACHADO NUNES ME.....	14
CAPONI LOCADORA DE VEICULOS LTDA.....	14
JF TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOCACOES LTDA ME.....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP.....	14
SG DE FARIAS LARA ME.....	14
K&F BRASIL LTDA ME.....	14
JADIEL PEREIRA DE SOUZA ME.....	14
RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.....	14
PPP TRANSPORTES LTDA ME.....	14
TRANSMARBELO TRANSPORTES LTDA ME.....	14

**MODALIDADE: ACESSÍVEL****LOTE 01 ACESSÍVEL:**

LICITANTE.....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA.....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP.....	14

**LOTE 02 ACESSÍVEL:**

LICITANTE.....	PONTUAÇÃO
HANGAR CENTRAL DE TRANSPORTES LTDA.....	14
ZANCA TRANSPORTES LTDA EPP.....	14

Os licitantes tem o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para recorrer. Para tanto, os autos permanecerão com vistas franqueadas durante o prazo recursal nos dias 11, 12, 13, 16 e 17 de maio, no horário das 08:00hs às 17:00hs na sede da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, CEP 13035-270. Julgados os eventuais recursos será designada data para sessão pública de sorteio para desempate e classificação final.

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTE  
PROT.10/11/2709 EDISON VIANA S FRANCO

**INDEFERIDO**

PROT.11/11/5292 BAYPEL IND. COM. MATERIAIS EMBALAGENS LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.69374/01 SHIZUKO IHAECIALTA - PROT.11/11/1265 DANLAC COM. E SERV. JARDINAGEM LTDA  
- PROT.11/11/1674 KELLY M G DA SILVA NOVAES - PROT.11/11/5629 DOUGLAS MO - PROT.11/11/4072  
MRV ENGº E PARTICIPAÇÕES S/A - PROT.6870/70 AMERICO CARNEVALLI - PROT.10/10/19657 LUIZ  
R G DO AMARAL - PROT.10/11/16436 RICARDO MATOSINHO - PROT.10/11/17349 BABAESKI IN-  
CORPORAÇÕES DE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.09/11/927 H R COM. DE SERV. LTDA  
- PROT.10/11/7031 ANTONIO C PEREIRA - PROT.10/11/10205 ASSOC. RESID. AROSA - PROT.11/11/3264  
BENEDITO S ANTUNES - PROT.11/11/3709 DIVOLNEY MORETTI  
Campinas, 09 de maio de 2011

**ENGº ARQTº SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

FICA INTERDITADO ADMINISTRATIVAMENTE (Nº 025/11)

PROT.30426/99 E E P S G PROFº PEDRO SALVETTI NETTO

**DEFERIDOS**

PROT.11/11/3094 SL ADM. DE BENS E NEGOCIOS LTDA - PROT.11/11/927 MAURICIO B B DE OLIVEIRA  
- PROT.11/11/4384 ALEX C MORETON

**INDEFERIDOS**

PROT.09/11/15885 COND. EDIF. SANTA LUCIA BLOCO C E D

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

PROT.11/11/5554 JORGE M SOARES FILHO

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.11/11/5508 COND. EDIF. ARTIGAS - PROT.11/11/5510 JORGE M SOARES FILHO

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.11/11/2025 FABIO L DE ANDRADE RUIZ - PROT.12058/75 VEC ENGº CIVIL LTDA - PROT.11/11/3244  
JOÃO CARAZZATO NETTO - PROT.10/11/12807 TOMAZ VON ZUBEN - PROT.03/10/9722 FABIO RIELI  
MENDES - PROT.53296/96 MARCIA C CERIBINO - PROT.74781/92 ADMIR AP. MORAES - PROT.34565/99  
ARMINDO M FARINHA - PROT.30844/98 MILTON AP. LOPES

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT.11/11/5717 JOSE R FEDRI - PROT.11/11/5826 ANDRE M G PEREIRA - PROT.11/11/5751 ANTONIO C S AL-  
GARTE - PROT.11/11/5747 EMMA MONTEIRO - PROT.11/11/5745 MARCOS C DE MORAES - PROT.11/11/5742  
MARCELO DO C ZONARO PROT.11/11/5740 CLARISSE I FRAZÃO DA SILVA - PROT.11/11/5736 VANDERLEI  
MARQUES - NPROT.11/11/5719 MLBL.COM. DE LIVROS DIDATICOS LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, 2º ANDAR, PARA TOMAR CIENCIA****PRAZO DE 10 DIAS**

PROT.3772/05 JONES PORTUGAL - AIM Nº 118724  
PROT.04/11/4623 PIA GERDA PASSETO - AIM Nº 142044

**PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.10/11/11936 MTZ EVENTOS E MAEKETING PROMOCIONAL LTDA - INT Nº 36720  
Campinas, 09 de maio de 2011

**ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor Do Deptº De Uso E Ocupação Do Solo

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 12/05/2011, na Avenida Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

**CANDIDATO - EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO**

TÂNIA BRUGNOLI PUELKER - ADVOGADO JÚNIOR - 3º - 9:00

Campinas, 06 de maio de 2011

**LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA**

Coordenadora De Recursos Humanos

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE ATA****Convite nº 007/11 - Protocolo nº 009/11**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso do software Client Security Competitive e F-secure anti-vírus for Windows Server Renewel 2003/2008.

A Comissão Permanente de Licitações deliberou por **INABILITAR** a empresa **SETI - Serviços Especializados em Tecnologia da Informação**, em virtude do descumprimento do item 4.5.1 do Edital, e **DESCLASSIFICAR** a proposta comercial da empresa **Suticon - Suporte em Tecnologia da Informação Ltda - ME** por estar acima da média estipulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida, foi assinada pelos presentes.

Em: 09/05/11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

**PORTARIA Nº 003/2011**

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**

**Art. 1º .NOMEAR, a partir de 3 de maio de 2011**, os servidores abaixo relacionados das respectivas áreas para exercerem as funções na Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti pelo período legal, observado os termos do artigo 51 § 4º da Lei número 8.666/93:

**Membros Efetivos:**

Antonia do Carmo Mercúrio de Queiroz - Matr. 95.228-1- Presidente

Jorge Luiz Brasco - Matr. 37.126-2 - Membro

Juliane Cristina da Silva - Matr. 109.973-6 - Membro

**Art.2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria de número 02/2011 a partir de 2 de maio de 2011.

09 de maio de 2011

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 051/2011 - PROCESSO Nº. 229/2011 - OBJETO:** Aquisição de medicamentos (Cetoconazol e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**01. CANCELAR** os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 por não lograrem interessados na apresentação de propostas;

**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 51/2011, adjudicando o objeto em epígrafe, a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., para o item 04 (R\$ 11,80).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Parque Itália - Campinas-SP, para assinatura da Ata.

Campinas, 09 de maio de 2011

**SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO**

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna público a relação das admissões e dos desligamentos de empregados do seu Quadro de Pessoal no mês de abril de 2011.

I - ADMITIDOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001745	GUILHERME HONORIO DE ALMEIDA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001741	FLAVIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	ASSIST. ADM. I - CONTAB. E TESOUREARIA	IMA S/A
00001738	MARIA LINA APARECIDA MICHELAZZO	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001739	LUIZ ANTONIO VERGUEIRO CARDOSO JUNIOR	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A

00001742	SORAIA ADELINA SOLENA DA SILVA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001743	ANGELA MARIA LOPES RAYMUNDO PAIXAO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001744	MILENA CRISTINA DELFINO DA SILVA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001740	JACQUELIANE BASTOS DE JESUS MASCHIO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001737	IVANETE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
II - DESLIGADOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
00001376	MARCOS TAKASHI SHIRATO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - ATENDIMENTO AO USUÁRIO	IMA S/A
00001492	SIMONE MOMESSO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S/A
00001547	SORAIA ADELINA SOLENA DA SILVA	OPERADOR I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
00001672	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	ASSISTENTE ADM. I - DIGITADOR	IMA S/A
00001679	FERNANDA PICCOLOTO GUARIGLIA	ASSISTENTE ADM. I - DIGITADOR	IMA S/A

Campinas, 09 de maio de 2011  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2011/85 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de tubo de aço carbono. Recebimento das propostas até às 17h do dia 20/05/2011 e início da disputa de preços dia 23/05/2011 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.02 ao contrato n. 2010/4839; PRE nº 2010/07; Contratada: CLR Alves Comercial Ltda-EPP; objeto: Forn.pç.Aces.Lubr.Manut.GM; vigência prorrogada por mais 06 meses.

Aditamento n.03 ao contrato n. 2009/4668; PRE nº 2009/54; Contratada: Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP; objeto: Loc. (duas) envelopadora; vigência prorrogada por mais 12 meses. valor adit. R\$ 49.980,00.

Aditamento n.01 ao contrato n. 2010/4848; PRE nº 2010/01; Contratada: Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda; objeto: Aquis. Pneus, câmara de ar e prot. novos; valor adit. R\$ 10.311,74.

Aditamento n.01 ao contrato n. 2010/5012; CV nº 2010/54; Contratada: Tesla Engenharia e Comércio Ltda - EPP; objeto: Serv. Reforma casa de bombas, prédio compres./ger., capt.água Atibaia c/mão-de-obra,mat. E equip.; vigência prorrogada por mais 01 mes. valor adit. R\$ 15.900,37.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

### PORTARIA Nº 042 DE 09 DE MAIO DE 2011.

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

#### RESOLVE:

Artigo 1º) Revogar a Portaria nº 009 de 01.03.01, que nomeou a servidora, Sra. Andréa Carnieli Lopes Ferreira, matrícula nº. 1256-01, da Função de Confiança de Gerente, junto à DRH - Divisão de Recursos Humanos da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito a partir de 09.05.2011.

CUMPRASE. PUBLICA-SE

Campinas, 09 de maio de 2011

**DRª TEREZA N. R. DÓRO**

PRESIDENTE

**FLÁVIO DE SOUZA SILVEIRA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EULIN MARK ARLINDO**

DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

### PORTARIA Nº 043 DE 09 DE MAIO DE 2011.

O Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

#### RESOLVE:

Artigo 1º) Nomear a partir de 09.05.2011, a servidora, Sra. Suzana Lousano Nepumuceno, matrícula nº 1335-01, para exercer a Função de Confiança de Gerente, junto a DRH - Divisão de Recursos Humanos da SETEC - Serviços Técnicos Gerais;

Artigo 2º) A presente Portaria revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2003.

CUMPRASE. PUBLICA-SE

Campinas, 09 de maio de 2011

**DRª TEREZA N. R. DÓRO**

PRESIDENTE

**FLÁVIO DE SOUZA SILVEIRA**

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**EULIN MARK ARLINDO**

DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

### DIVERSOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**ANDRE ALEXANDRE FERRARI - ME**, CNPJ Nº 06.000.159/0001-92, localizada na Rua Jose Martins, nº. 2017, Modesto Fernandes - Campinas - SP, CEP 13084-150, Inscrição Estadual nº. 244.952.514.113 **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** dos documentos: Talonário de Nota Fiscal nº 001 a 500, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

#### CLUBE RECREATIVO DOS FERROVIÁRIOS

#### PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO ANTERIOR

**CNPJ - 44.630.243/0001-34 - I.E. Isento - Av. Ipiranga 437 - Ponte Preta**

- Campinas - São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Clube Recreativo dos Ferroviários, nos termos de seu estatuto social, **CONVOCA** os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 12/05/2011**, às 09:00 hs, em primeira convocação, com o numero regular de sócios e em segunda convocação, as 10:00 hs, com qualquer numero de Associados presentes a fim de deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**01)** Leitura, discussão e Aprovação do relatório da Diretoria Executiva relativo ao ano findo; e aprovação das contas;

**02)** Assunto de ordem Geral.

Campinas, 09 de maio de 2011

**WALDEMIR OSTROSCHI**

Presidente

# DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

## BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS

### CAMPINAS

# FONE (19) 3746 1063



**PRATOCHÉIO  
CAMPINAS**



**ISA**  
Instituto de Solidariedade Alimentar



**CEASA**  
Campinas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINAS**  
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM



# Selo da Diversidade

O Selo da Diversidade de Raça, Etnia, Gênero, Idade e Deficiência no Mercado de Trabalho de Campinas completou um ano de implantação com a adesão de 13 empresas que assumem o compromisso de difundir o direito a oportunidades iguais para todos.

Assim, a Prefeitura de Campinas reconhece e estimula publicamente as iniciativas de valorização da mulher, da pessoa com deficiência, do idoso e dos afrodescendentes nas políticas de recursos humanos das empresas públicas e privadas do município.

#### Empresas:

- Centrais de Abastecimento de Campinas S/A (Ceasa Campinas)
- Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa)
- Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC)
- Informática de Municípios Associados (IMA)
- Serviços Técnicos Gerais (SETEC)
- CPFL Energia
- Grupo Arcel
- Borg Warner Brasil
- Óticas Diniz
- Drogra Exxa
- Atento do Brasil
- Unianhanguera Educacional
- Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPINAS**  
PRIMEIRO OS QUE MAIS PRECISAM

Secretaria de Cidadania,  
Assistência e Inclusão Social